



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 182, SÁBADO, 6 DE NOVEMBRO DE 2021

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Comunicação

Da Comissão de Meio Ambiente, de substituição de membro na Subcomissão Permanente de Proteção ao Pantanal (**Ofício nº 174/2021**) 7

1.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 275/2019, que *aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.* 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 295/2019, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.* 22

Projeto de Decreto Legislativo nº 467/2019, que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.* 34

Projeto de Lei nº 341/2019, que *denomina Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro – Carmelo Jordão o aeroporto situado no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.* 55

Projeto de Lei nº 4319/2019, que *confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil.* 58

1.1.3 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 975/2021, do Senador Weverton, que *susta o Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL.* 62



1.1.4 – Projetos de Lei

Nº 3906/2021, da Senadora Maria do Carmo Alves, que <i>altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados.</i>	73
Nº 3907/2021, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>institui a obrigatoriedade de instalação de sistema de energia fotovoltaica nos imóveis utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, e nos imóveis contratados por meio do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021.</i>	77
Nº 3910/2021, do Senador Alessandro Vieira, que <i>altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências, para dispor sobre incentivos à economia verde.</i>	83

1.1.5 – Requerimentos

Nº 28/2021-CDH, do Senador Fabiano Contarato, de voto de aplauso e congratulações ao Comitê de Gênero e Raça do Senado Federal	91
Nº 457/2021-CDIR, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Missão Prospectiva Brasil-Emirados Árabes Unidos durante a Expo Dubai, em Dubai, Emirados Árabes Unidos.	94
Nº 463/2021-CDIR, do Senador Rodrigo Pacheco, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da COP26, em Glasgow, Reino Unido; bem como dos 25 anos de CPLP e do Fórum de Economia e do IX Fórum Jurídico de Lisboa, em Lisboa, Portugal.	96
Nº 464/2021-CDIR, do Senador Rodrigo Cunha, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Seminário “O Agronegócio Sustentável no Brasil”, em Lisboa, Portugal.	122
Nº 468/2021-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Seminário “O Agronegócio Sustentável no Brasil”, em Lisboa, Portugal.	127
Nº 469/2021-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 143ª Assembleia da União Interparlamentar, em Madrid, Espanha.	135
<i>Deferidos os Requerimentos nºs 457, 463, 464, 468 e 469/2021-CDIR (Ofícios nºs 2013, 2033, 2045 e 2021/2021-PRESID)</i>	154
Nº 2220/2021, do Senador Weverton, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia	160
Nº 2221/2021, do Senador Jaques Wagner, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 3811/2021	169



Nº 2225/2021, do Senador Jaques Wagner, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 2446/2021	172
Nº 2226/2021, do Senador Jaques Wagner, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 3097/2021	175
Nº 2228/2021, do Senador Jaques Wagner, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 880/2021	178

PARTE III

2 – RESOLUÇÃO

Nº 31/2021 (proveniente do Projeto de Resolução nº 53/2021), que <i>institui a Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19</i>	182
--	-----

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	184
------------------------------------	-----

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	185
--	-----

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	188
---------------------------------------	-----

6 – LIDERANÇAS	189
----------------------	-----

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	192
---------------------------------	-----

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	200
--	-----

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	204
---	-----

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	257
-------------------------------	-----



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO nº 174/2021/CMA

Brasília, 3 de novembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Designação de membros para subcomissão da CMA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 89, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, em atenção ao Ofício Nº 035/2021/BLPRD, comunico a Vossa Excelência a designação do senador Paulo Rocha como suplente na Subcomissão Permanente de Proteção ao Pantanal, substituindo o senador Jean Paul Prates.

Atenciosamente,

SENADOR JAQUES WAGNER
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-3284 – cma@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E1BFAE870040D116.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 16675635004111A0.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2019

Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Documentação Complementar](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1748442&filename=PDL-275-2019



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de novembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.405/2021/SGM-P

Brasília, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 275 de 2019 (Mensagem nº 699, de 2018, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91405 - 2

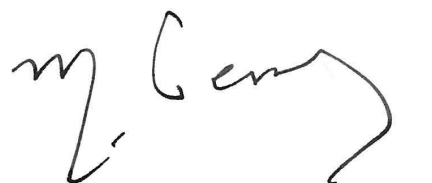


Mensagem nº 699

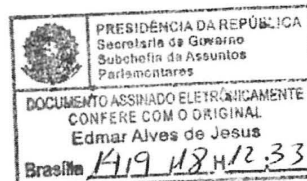
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa, o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

Brasília, 5 de dezembro de 2018.



09064.000113/2017-91



EMI nº 00245/2018 MRE MTPA MD

Brasília, 14 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

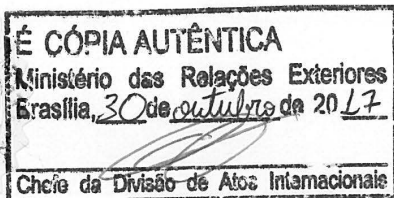
2. O referido Acordo, em cuja confecção atuaram conjuntamente o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o Ministério da Defesa (Marinha do Brasil), tem o fito de estabelecer marco legal para a operação de serviços de transporte marítimo entre os territórios do Brasil e do Vietnã, e para além desses, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação. O texto busca criar facilidades para o transporte marítimo por meio de dispositivos que preveem, entre outros, o reconhecimento mútuo de certificados e documentação de embarcações e tripulantes (artigos 3 e 4), simplificação de procedimentos aduaneiros (artigo 5) e assistência a navios em perigo (artigo 6).

3. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 84, inciso VIII, combinado com o artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho, Valter Casimiro Silveira, Joaquim Silva e Luna





**ACORDO SOBRE TRANSPORTES MARÍTIMOS ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA
SOCIALISTA DO VIETNÃ**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Socialista do Vietnã
(doravante denominadas as “Partes”),

Desejando intensificar as relações de amizade entre os dois países,

Reconhecendo o desejo mútuo de fortalecer e estender a cooperação no campo do transporte marítimo com base nos princípios de igual acesso e benefício mútuo,

Acordam o seguinte:

Artigo 1
Definições

Para efeito deste Acordo:

1. A expressão “navio de uma Parte” significa:
 - a) Qualquer navio mercante registrado para arvorar a bandeira nacional de cada Parte, em conformidade com suas leis e regulamentos.
 - b) Qualquer navio mercante registrado para arvorar bandeira nacional de um terceiro país que seja operado ou afretado por uma empresa de navegação de cada Parte.
2. A expressão “navio de uma Parte” não inclui:
 - a) Navios de guerra (conforme definido no Artigo 29 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982);
 - b) Outros navios quando em serviço exclusivo das Forças Armadas;
 - c) Embarcações públicas e quaisquer embarcações utilizadas para fins não comerciais.



- d) Navios hidrográficos, oceanográficos e de pesquisa científica;
- e) Embarcações de pesca;
- f) Embarcações de recreio;
- g) Embarcações empregadas na praticagem, reboque ou resgate marítimo; e
- h) Embarcações com propulsão nuclear.
3. A expressão “navio afretado” refere-se a qualquer navio, registrado em um terceiro país, de acordo com a legislação desse país, arvorando a bandeira desse país ou a bandeira de uma das Partes e operado por uma pessoa física ou jurídica de uma das Partes, de acordo com a legislação dessa Parte.
4. A expressão “membro da tripulação” corresponde ao comandante e a qualquer pessoa incluída na Lista de Pessoal Embarcado e que esteja de posse de documento de identificação válido, conforme expresso no Artigo 4 deste Acordo, que preste serviços abordo do navio relacionados a sua operação e manutenção durante a viagem.
5. O termo “passageiro” refere-se à pessoa transportada por um navio de uma das Partes sob um contrato de transporte e cujo nome esteja incluído na lista de passageiros do navio.
6. A expressão “porto de uma Parte” refere-se a qualquer porto marítimo no território de uma Parte que seja declarado como aberto e aprovado ao transporte internacional por aquela Parte, de acordo com a legislação dessa Parte.
7. A expressão “empresa de navegação” de uma Parte refere-se a qualquer empresa que cumpra as seguintes condições:
- a) Ter sido constituída de acordo com as leis de uma das Partes, com sede nessa Parte e que tenha por objeto o transporte marítimo internacional;
 - b) Efetuar transporte marítimo internacional por meio de embarcações próprias ou por ela operadas.
8. Para efeito do presente Acordo, as autoridades do transporte marítimo competentes são:
- a) Pelo Governo da República Socialista do Vietnã, o Ministério dos Transportes ou qualquer outro órgão que a República Socialista do Vietnã venha a designar;
 - b) Pelo Governo da República Federativa do Brasil, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Artigo 2

Direitos dos navios de cada parte

1. O transporte marítimo das mercadorias objeto do intercâmbio entre ambas as Partes efetuar-se-á, preferencialmente, nos navios mercantes operados por empresas de transporte marítimo das Partes.



2. Tal preferência aplicar-se-á de modo que não resulte em encarecimento das tarifas de fretes nem demora no transporte das cargas, com finalidade de não afetar o intercâmbio comercial entre ambos os países.

3. As disposições deste Acordo não criam impedimento ao direito de que navios de bandeira de terceiros países efetuem transporte de mercadorias entre os portos das duas Partes.

4. As embarcações de cada Parte têm o direito de transportar cargas entre os portos marítimos das duas Partes que estejam abertos à navegação mercante internacional.

5. As disposições deste Acordo não se aplicarão às atividades que, de acordo com a legislação de cada Parte, estejam reservadas às suas próprias empresas.

6. As embarcações de cada Parte têm o direito de utilizar os portos da outra Parte, respeitados os requisitos locais de notificação antecipada às devidas autoridades e as leis e regulamentos daquela Parte. As disposições do presente Acordo relacionadas ao acesso portuário não afetam os direitos das autoridades locais quanto à aplicação de medidas necessárias para a segurança nacional, proteção, ou interesses ambientais.

7. Cada Parte concederá a navios da outra Parte, em seus portos e águas territoriais, tratamento não menos favorável do aquele concedido aos navios nacionais empregados em transportes internacionais, no tocante ao acesso aos portos; à utilização dos portos para carga e descarga; à utilização dos serviços relacionados com a navegação e às operações comerciais ordinárias dela decorrentes, sem prejuízos dos direitos soberanos de cada país de delimitar certas zonas por razões de segurança nacional.

Em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de cada Parte, as Partes reservam-se o direito de negar o ingresso, em seus territórios, de qualquer cidadão, mesmo que possuidor dos documentos anteriormente mencionados, caso o julgue indesejável.

8. As disposições contidas no parágrafo 7 do presente Artigo não se aplicarão:

- a) a portos não abertos a navios estrangeiros;
- b) a atividades que, de acordo com a legislação de cada país, sejam reservadas às suas próprias empresas, companhias, cidadãos, incluindo, em particular, o comércio de cabotagem, salvatagem, reboque e outros serviços portuários;
- c) a regulamentos de praticagem obrigatórios para navios estrangeiros;
- d) a regulamentos da cobrança da Tarifa de Utilização de Faróis;
- e) a regulamentos referentes à admissão e estada de cidadãos estrangeiros no território de cada uma das Partes.



Artigo 3

Documentação dos navios

1. Os certificados de nacionalidade e arqueação de navios, expedidos por uma das Partes, bem como demais certificados previstos nas Convenções Internacionais da Organização Marítima Internacional, serão reconhecidos pela outra Parte com base em leis e regulamentos nacionais e convenções internacionais relevantes de que essa Parte seja membro.
2. Os navios de cada Parte, providos de Certificado Internacional de Arqueação devidamente expedidos de acordo com a Convenção Internacional sobre Arqueação de Navios, de 1969, serão dispensados de uma nova medição nos portos da outra Parte. No entanto, caso alguma das Partes tenha motivos sérios para duvidar da veracidade do Certificado Internacional de Arqueação, a Parte deverá informar o país cuja bandeira o navio arvora.

Artigo 4

Certificados de competência e documentos de identidade dos membros da tripulação

1. Cada Parte reconhecerá os certificados de competência dos tripulantes emitidos pelas autoridades competentes da outra Parte observando a Convenção Internacional sobre Padrões de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW 1978, emendada em 2010).
2. Cada Parte reconhecerá os documentos de identidade dos tripulantes emitidos pelas autoridades competentes da outra Parte. Os citados documentos de identidade serão:
 - a) No que concerne à República Socialista do Vietnã: "Seaman Passport", "Seaman's Book" e/ou passaporte; e.
 - b) No que concerne à República Federativa do Brasil: "Caderneta de Inscrição e Registro", emitida pela Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, e/ou passaporte.

Artigo 5

Imigração e alfândega

1. As leis e regulamentos de uma Parte relacionados à entrada, saída, matéria aduaneira, segurança de navios, imigração, passaportes, quarentena, e, no caso de carga postal, regulamentação postal, deverão ser aplicados aos navios da outra Parte, bem como aos passageiros, tripulação, e carga a bordo desses navios que estejam entrando ou saindo do território da primeira Parte.
2. As Partes tomarão, nos limites da legislação e dos regulamentos de cada Parte, todas as medidas necessárias para facilitar e incrementar os transportes marítimos, para impedir demoras desnecessárias dos navios e para acelerar e simplificar, tanto quanto possível, o cumprimento de formalidades aduaneiras e outras em vigor nos portos.
3. Os membros da tripulação dos navios das Partes que precisarem receber assistência médica poderão entrar e permanecer no território da outra Parte pelo tempo considerado aceitável pelas autoridades competentes da outra Parte para o tratamento médico imediato, desde que essa entrada e tempo de permanência estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.



Artigo 6

Assistência a navios em perigo

1. Se um navio de uma Parte naufragar, encalhar, der à praia ou sofrer qualquer outra avaria nas águas interiores ou no mar territorial da outra Parte, ao comandante, à tripulação e aos passageiros, bem como ao próprio navio e sua carga, serão dispensados, em qualquer tempo, a mesma ajuda e assistência que seriam assegurados a navios da outra Parte.
2. A Parte em cujo mar territorial ou águas interiores tenha ocorrido o acidente deverá tomar as medidas necessárias, incluindo as previstas em instrumentos aplicáveis da Organização Marítima Internacional, para conduzir uma investigação do acidente. As Partes acordam em cooperar na condução da investigação e em permitir, observadas as leis nacionais relevantes, a participação de representantes de cada Parte nas investigações. A Parte conduzindo a investigação deverá informar prontamente a outra Parte do seu resultado.
3. A carga e os bens descarregados ou salvos por uma Parte de um navio de outra Parte em dificuldade não estarão sujeitos à incidência de direitos aduaneiros e demais tributos incidentes na importação, desde que tal carga e tais bens não sejam destinados ao consumo ou uso no território da primeira Parte.
4. Todos os custos e encargos relacionados ao socorro ou salvamento de uma embarcação deverão ser aplicados de acordo com as leis e regulamentos de cada Parte.

Artigo 7

Consultas

1. Será constituída uma Comissão Marítima Mista, composta de representantes designados pelas Partes, com o objetivo de promover a cooperação entre as Partes, no campo da navegação mercante e reforçar a implementação do Acordo por meio de recomendações às Partes.
2. A Comissão Marítima Mista deverá tratar de assuntos de comum interesse relacionados à interpretação e à implementação deste Acordo e de outras questões de transporte marítimo, em especial as relacionadas às atividades de empresas de transporte e navios das Partes, envolvidos em transporte marítimo entre os dois países, bem como a troca de informações entre as Autoridades Competentes. Caso a Comissão Marítima Mista não consiga chegar a um consenso em relação à interpretação da aplicação deste Acordo, essa divergência deverá ser resolvida pela via diplomática.
3. Por solicitação de qualquer das duas Partes, a Comissão Marítima Mista poderá reunir-se em data e local mutuamente acordados.
4. O pedido de consultas da uma Parte deverá ser respondido pela outra Parte em até trinta (30) dias, a contar da data do recebimento do pedido.



Artigo 8

Cooperação

As Partes prestarão, observada a disponibilidade orçamentária, toda a assistência possível ao desenvolvimento da navegação mercante entre seus países e abster-se-ão de qualquer ação que possa causar prejuízo ao desenvolvimento normal da livre navegação mercante internacional.

Artigo 9

Entrada em vigor e emendas

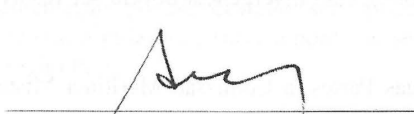
1. Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da última notificação de uma das Partes, comunicando o cumprimento de suas formalidades legais internas.
2. O presente Acordo permanecerá em vigor durante cinco (5) anos e será automaticamente renovado por períodos sucessivos de um (1) ano. Este Acordo poderá ser encerrado a qualquer momento por qualquer uma das Partes, seis (6) meses após uma Parte apresentar notificação escrita à outra Parte, pela via diplomática, da sua intenção de denunciá-lo. A não ser que exista outro entendimento entre as duas Partes, o encerramento deste Acordo não deve afetar os programas específicos ou atividades sendo realizadas conforme estipulado neste Acordo.
3. Este Acordo poderá ser emendado por comum acordo das Partes. As emendas serão parte integrante deste Acordo e entrarão em vigor em conformidade com o procedimento legal previsto no parágrafo 1 deste Artigo.

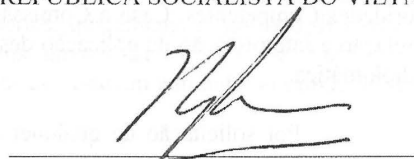
Em testemunho do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Hanói, Vietnã, no dia 11 de setembro de 2017, em dois (2) originais, nas línguas portuguesa, vietnamita e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA SOCIALISTA DO VIETNÃ


Aloysio Nunes Ferreira Filho
Ministro das Relações Exteriores


Trương Quang Nghĩa
Ministro dos Transportes



PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 06/12/18 às 10:23 horas	
<i>Novilma</i>	4.766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 623 - C. Civil.

Em 5 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBINO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

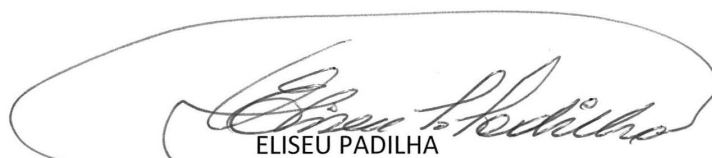
MSC 699/2018

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa ao texto do Acordo sobre Transportes Marítimos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, assinado em Hanói, em 11 de setembro de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 06/12/2018
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Sandra Costa</i>
Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 06/Dez/2018 12:25
Ponto: 7124 Ass.: *de*
Direção: 1º Sec



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2019

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Documentação Complementar](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1752031&filename=PDL-295-2019



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de novembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.406/2021/SGM-P

Brasília, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 295 de 2019 (Mensagem nº 498, de 2018, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018”.

Atenciosamente,


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91406 - 2



Mensagem nº 498

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

Brasília, 11 de setembro de 2018.



EM nº 00108/2018 MRE



Brasília, 1 de Junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo que são consideradas prioritárias.

3. Os programas e projetos serão implementados por meio de Ajustes Complementares, que definirão quais serão as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os componentes necessários à implementação dos projetos. Dos citados programas e projetos, poderão participar instituições dos setores público e privado, organismos internacionais, assim como organizações não-governamentais de ambos os países.

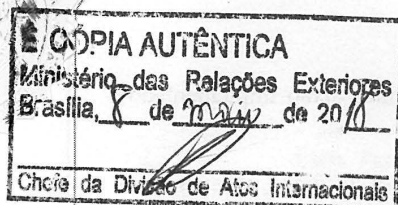
4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 84, inciso VIII, combinado com o artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho





**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO HACHEMITA DA JORDÂNIA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo do Reino Hachemita da Jordânia
(doravante denominadas "Partes"),

Reconhecendo o interesse em fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo em aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento socioeconômico de seus respectivos países;

Convencidos da urgência de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas resultantes da cooperação técnica em áreas de interesse comum;

Desejosos de desenvolver a cooperação que estimule o progresso técnico;

Acordam o seguinte:

Artigo I

Este Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes, tais como agropecuária, saúde, educação, formação profissional, entre outras áreas de interesse, com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social.

Artigo II

As Partes, por consentimento mútuo, poderão beneficiar-se de mecanismos de cooperação trilateral, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais, a fim de alcançar os objetivos deste Acordo.



Artigo III

1. Os programas, projetos e atividades de cooperação técnica serão implementados por meio de Ajustes Complementares.
2. As instituições executoras, os órgãos coordenadores e os insumos necessários à implementação dos mencionados programas, projetos e atividades serão definidos igualmente por meio de Ajustes Complementares
3. Para o desenvolvimento dos programas, projetos e atividades referentes a este Acordo, as Partes poderão considerar a participação de instituições públicas e privadas, bem como de organizações não governamentais de ambos os países, conforme acordado por meio de Ajustes Complementares.
4. As Partes Contratantes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para a implementação de programas, projetos e atividades aprovados pelas Partes e procurarão financiamento de organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores.

Artigo IV

1. Serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos programas, projetos e atividades de cooperação técnica, tais como:
 - a) a avaliação e a definição de áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;
 - b) o estabelecimento de mecanismos e procedimentos a serem adotados por ambas as Partes;
 - c) o exame e a aprovação de Planos de Trabalho;
 - d) a análise, a aprovação e a implementação de programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e
 - e) a avaliação dos resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.
2. O local e data das reuniões serão acordados pela via diplomática.

Artigo V

Os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo serão protegidos de acordo com a legislação interna de cada Parte.

Artigo VI

Cada Parte assegurará ao pessoal enviado pela outra Parte, no âmbito deste Acordo, todo o apoio logístico necessário relativo à sua instalação, facilidades de transporte e acesso à informação necessária ao cumprimento de suas funções específicas, bem como outras facilidades a serem especificadas nos Ajustes Complementares, conforme as leis e regulamentos nacionais.



Artigo VII

1. Cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer suas funções no seu território, no âmbito deste Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso, com base na reciprocidade de tratamento:

- a) vistos, conforme as regras aplicáveis a cada Parte, a serem solicitados pela via diplomática;
- b) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo;
- c) facilidades de repatriação em situações de crise.

2. As imunidades e privilégios deste Artigo não deverão ser concedidos para nacionais em seus respectivos países.

3. Questões relativas à taxação de salários, remunerações e outros rendimentos pessoais serão dirimidas em conformidade com as respectivas legislações nacionais de cada Parte e com os acordos internacionais dos quais o Brasil e Jordânia sejam partes.

4. A importação de bens pessoais poderá ser objeto da aplicação de provisões temporárias de isenção de impostos ou de redução de taxas e de outros gravames aduaneiros, tal como determinados em cada Acordo, Protocolo ou Ajuste Complementar.

5. A seleção de pessoal será feita pela Parte que o envie e deverá ser aprovada pela Parte que o recebe.

Artigo VIII

O pessoal enviado de um país a outro no âmbito deste Acordo deverá atuar em função do estabelecido em cada programa, projeto ou atividade e estará sujeito às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VI deste Acordo.

Artigo IX

1. Os bens e equipamentos necessários para executar os projetos desenvolvidos sob os auspícios do presente Acordo, e definidos nos Acordos complementares, estarão isentos de tarifas, impostos e outros encargos sobre importação ou exportação, com a exceção daqueles relacionados a custos de armazenamento, transporte e outros serviços relacionados, conforme previsto na legislação das Partes.

2. Ao término dos programas, projetos e atividades, todos os bens que não tiverem sido transferidos a título permanente à outra Parte pela que os forneceu serão reexportados com igual isenção de direitos de exportação e outros impostos normalmente incidentes, com exceção de taxas e encargos governamentais relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.



3. No caso da importação ou exportação de bens destinados à execução de programas, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito do Acordo, a instituição pública encarregada da execução será responsável pelas medidas necessárias à liberação alfandegária dos referidos bens.

Artigo X

1. Cada Parte notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor deste Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.
2. Este Acordo terá vigência de cinco (5) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes manifeste, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo, com pelo menos seis (6) meses de antecedência à sua renovação automática.
3. Em caso de denúncia deste Acordo, os programas, projetos e atividades em execução não serão afetados, salvo quando as Partes convierem diversamente, por escrito.
4. Este Acordo poderá ser emendado nos termos do parágrafo primeiro deste Artigo.

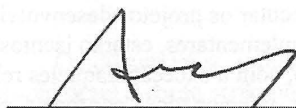
Artigo XI

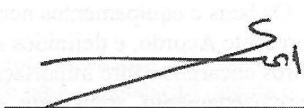
Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou implementação deste Acordo será resolvida por meio de negociação direta entre as Partes, pela via diplomática.

Feito em Amã, em 4 de março de 2018, em dois (2) originais, nas línguas portuguesa, árabe e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DO REINO
HACHEMITA DA JORDÂNIA


Aloysio Nunes Ferreira
Ministro das Relações Exteriores


Ayman Safadi
Ministro dos Negócios Estrangeiros e
Expatriados



Aviso nº 436 - C. Civil.

Em 11 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Texto de acordo.

MSC, 498/2018

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Amã, em 4 de março de 2018.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 12/09/2018.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.


JOSE A. PEREIRA
Chefe de Gabinete em exercício

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 12/09/2018 16:40
Ponto: 4553
Ass.:
Origem: J. A. Pereira



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 2019

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Documentação Complementar](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1774504&filename=PDL-467-2019



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de novembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.407/2021/SGM-P

Brasília, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 467 de 2019 (Mensagem nº 583, de 2018, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91407 - 2

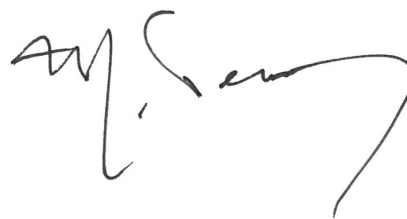


Mensagem nº 583

Senhores Membros do Congresso Nacional,

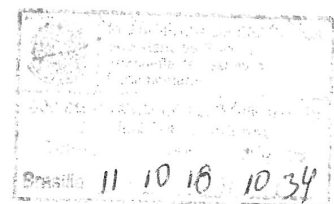
Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.

Brasília, 15 de outubro de 2018.



EMI nº 00137/2018 MRE MTPA

09064.000052/2018-43



Brasília, 1 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Benim, Aurélien A. Agbénonci.

2. O referido Acordo, em cuja confecção atuaram conjuntamente o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), tem o fito de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências da existência de marco legal estável para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Benim, e para além desses. O Acordo está de conformidade com a Política Nacional de Aviação Civil, estabelecida pelo Decreto nº 6780, de 18 de fevereiro de 2009.

3. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Aloysio Nunes Ferreira Filho, Valter Casimiro Silveira



É CÓPIA AUTÊNTICA
Ministério das Relações Exteriores
Brasília, 7 de Junho de 2018
Chefe da Divisão de Atos Internacionais

ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO BENIM

Preâmbulo

A República Federativa do Brasil ("Brasil")

e

a República do Benim ("Benim")
daqui por diante referidos como "Partes";

Sendo partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional;

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além;

Acordam o que se segue:

Artigo 1 Definições

Para aplicação do presente Acordo, salvo disposição em contrário, o termo:

- a) "autoridade aeronáutica" significa, no caso do Brasil, a autoridade de aviação civil, representada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); e no caso da República do Benim, o Ministério encarregado da Aviação Civil ou, em ambos os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa a quem tenha sido delegada a competência para desempenhar as funções exercidas pelas autoridades acima mencionadas;
- b) "Acordo" significa este Acordo, qualquer anexo a ele, e quaisquer emendas decorrentes;
- c) "capacidade" significa a quantidade de serviços estabelecidos pelo Acordo, medida normalmente pelo número de voos (frequências) ou de assentos, ou toneladas de



carga oferecidas em um mercado (par de cidades ou país a país) ou em uma rota durante um determinado período, tal como diariamente, semanalmente, por temporada ou anualmente;

- d) “Convenção” significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago no dia 7 de dezembro de 1944, e inclui os Anexos adotados de acordo com o Artigo 90 daquela Convenção e qualquer emenda aos Anexos ou à Convenção, de acordo com os Artigos 90 e 94, na medida em que esses Anexos e emendas tenham entrado em vigor para ambas as Partes;
- e) “empresa aérea designada” significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada em conformidade com o Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo;
- f) “preço” significa qualquer preço, tarifa ou encargo para o transporte de passageiros, bagagem e/ou carga, excluindo mala postal, no transporte aéreo, incluindo qualquer outro modal de transporte em conexão com aquele, cobrados pelas empresas aéreas, incluindo seus agentes, e as condições segundo as quais se aplicam estes preços, tarifas e encargos;
- g) “território”, em relação a um Estado, tem o significado a ele atribuído no Artigo 2 da Convenção;
- h) “tarifa aeronáutica” significa o valor cobrado das empresas aéreas pelas autoridades competentes, ou por estas autorizado a ser cobrado, pelo uso do aeroporto ou de suas instalações e serviços, ou de instalações de navegação aérea, ou de instalações de segurança da aviação, incluindo as instalações e os serviços relacionados, por aeronaves, suas tripulações, passageiros e carga; e
- i) “serviço aéreo”, “serviço aéreo internacional”, “empresa aérea” e “escala para fins não comerciais”, têm os significados a eles atribuídos no Artigo 96 da Convenção.

Artigo 2

Concessão de Direitos

1. Cada Parte concede à outra Parte os direitos especificados neste Acordo, com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais nas rotas especificadas no Anexo a este Acordo.
2. Sujeito às disposições deste Acordo, as empresas aéreas designadas por cada uma das Partes gozarão dos seguintes direitos:
 - a) sobrevoar o território da outra Parte sem pousar;
 - b) fazer escalas no território da outra Parte para fins não comerciais;
 - c) fazer escalas nos pontos das rotas especificadas no Quadro de Rotas acordado conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, para embarcar e



desembarcar tráfego internacional de passageiros, bagagem, carga ou mala postal separadamente ou em combinação; e

d) os demais direitos especificados no presente Acordo.

3. As empresas aéreas de cada Parte, que não tenham sido designadas com base no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo também gozarão dos direitos especificados nas alíneas a e b do parágrafo (2) deste Artigo.

4. Nenhum dispositivo deste Acordo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal, mediante remuneração e destinados a outro ponto no território desta outra Parte.

Artigo 3 **Designação e Autorização**

1. Cada Parte terá o direito de designar por escrito à outra Parte, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados e de revogar ou alterar tal designação. Estas notificações serão feitas pela via diplomática.

2. Ao receber tal designação e o pedido de autorização de operação da empresa aérea designada, na forma e no modo prescritos, cada Parte concederá a autorização de operação apropriada com a mínima demora de trâmites, desde que:

- a) a empresa aérea seja estabelecida no território da Parte que a designa;
- b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada seja exercido e mantido pela Parte que a designa;
- c) a Parte que designa a empresa aérea cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); e
- d) a empresa aérea designada esteja qualificada para satisfazer as condições prescritas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

3. Ao receber a autorização de operação constante do parágrafo 2 deste Artigo, uma empresa aérea designada pode, a qualquer tempo, começar a operar os serviços acordados para os quais tenha sido designada, desde que ela cumpra as disposições aplicáveis deste Acordo.

Artigo 4 **Negação, Revogação e Limitação de Autorização**

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte terão o direito de negar as autorizações mencionadas no Artigo 3 (Designação e Autorização) deste Acordo à empresa aérea designada pela outra Parte e de revogar, suspender ou impor condições a tais autorizações, temporária ou permanentemente nos casos em que:



- a) não existir prova de que a empresa aérea designada esteja estabelecida no território da Parte que a designou; ou
- b) o efetivo controle regulatório da empresa aérea designada não seja exercido e mantido pela Parte que a designa; ou
- c) a Parte que designa a empresa aérea não cumpra as disposições estabelecidas no Artigo 7 (Segurança Operacional) e no Artigo 8 (Segurança da Aviação); ou
- d) a empresa aérea designada não esteja qualificada para atender a outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

2. A menos que a imediata revogação, suspensão ou imposição das condições previstas no parágrafo 1 do presente Artigo seja essencial para impedir novas infrações a leis e regulamentos, ou às disposições deste Acordo, esse direito somente será exercido após a realização de consultas com a outra Parte. Tais consultas deverão ocorrer antes de expirar o prazo de trinta (30) dias a partir da data da solicitação de uma das Partes, salvo entendimento diverso entre ambas as Partes.

Artigo 5 **Aplicação de Leis**

1. As leis e regulamentos de uma Parte que regem a entrada e saída de seu território de aeronaves engajadas em serviços aéreos internacionais, ou a operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves das empresas aéreas da outra Parte.
2. As leis e regulamentos de uma Parte, relativos à entrada, permanência e saída de seu território, de passageiros, tripulantes e carga, incluindo mala postal, tais como os relativos à imigração, alfândega, moeda, saúde e quarentena serão aplicados aos passageiros, tripulantes, carga e mala postal transportados por aeronaves das empresas aéreas da outra Parte enquanto permanecerem no referido território.
3. Nenhuma Parte dará preferência às suas próprias empresas aéreas ou a qualquer outra empresa aérea em relação às empresas aéreas da outra Parte engajadas em transporte aéreo internacional similar, na aplicação de seus regulamentos de imigração, alfândega, quarentena e regulamentos similares.
4. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto serão sujeitos apenas a um controle simplificado. Bagagem e carga em trânsito direto estarão isentas de taxas alfandegárias e de outros impostos similares.

Artigo 6 **Reconhecimento de Certificados e Licenças**

1. Certificados de aeronavegabilidade e de habilitação e licenças, emitidos ou convalidados por uma Parte e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte para fins de operação



dos serviços acordados, desde que os requisitos sob os quais tais certificados e licenças foram emitidos ou convalidados sejam iguais ou superiores aos requisitos mínimos estabelecidos segundo a Convenção.

2. Se os privilégios ou as condições das licenças ou certificados mencionados no parágrafo 1 anterior, emitidos pelas autoridades aeronáuticas de uma Parte para qualquer pessoa ou empresa aérea designada, ou relativos a uma aeronave utilizada na operação dos serviços acordados, permitirem uma diferença dos requisitos mínimos estabelecidos pela Convenção, e que tal diferença tenha sido notificada à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), a outra Parte pode pedir que se realizem consultas entre as autoridades aeronáuticas a fim de esclarecer a prática em questão.

3. Cada Parte, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para o objetivo de sobrevoos ou pouso em seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidas aos seus próprios nacionais pela outra Parte.

Artigo 7

Segurança Operacional

1. Cada Parte poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves e operações de aeronaves. Tais consultas serão realizadas dentro dos 30 (trinta) dias após a apresentação da referida solicitação.

2. Se, depois de realizadas tais consultas, uma Parte chegar à conclusão de que a outra não mantém e administra de maneira efetiva os requisitos de segurança, nos aspectos mencionados no parágrafo 1 deste Artigo, que satisfaçam as normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção, a outra Parte será informada de tais conclusões e das medidas que se considerarem necessárias para cumprir as normas da OACI. A outra Parte deverá, então, tomar as medidas corretivas para o caso, dentro de um prazo acordado.

3. De acordo com o Artigo 16 da Convenção, fica também acordado que qualquer aeronave operada por ou em nome de uma empresa aérea de uma Parte, que preste serviço para ou do território da outra Parte poderá, quando se encontrar no território desta última, ser objeto de uma inspeção pelos representantes autorizados da outra Parte, desde que isto não cause demoras desnecessárias à operação da aeronave. Não obstante as obrigações mencionadas no Artigo 33 da Convenção, o objetivo desta inspeção é verificar a validade da documentação pertinente da aeronave, as licenças de sua tripulação e se o equipamento da aeronave e a condição da mesma estão conformes com as normas estabelecidas à época em conformidade com a Convenção.

4. Quando uma ação urgente for essencial para assegurar a segurança da operação de uma empresa aérea, cada Parte reserva-se o direito de suspender ou modificar imediatamente a autorização de operação de uma ou mais empresas aéreas da outra Parte.

5. Qualquer medida tomada por uma Parte de acordo com o parágrafo 4 acima será suspensão assim que deixem de existir os motivos que levaram à adoção de tal medida.



6. Com referência ao parágrafo 2 deste Artigo se for constatado que uma Parte continua a não cumprir as normas da OACI, depois de transcorrido o prazo acordado, o Secretário Geral da OACI será disto notificado. O último também será notificado após a solução satisfatória de tal situação.

Artigo 8

Segurança da Aviação

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, e seu Protocolo Suplementar para Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos Utilizados pela Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal em 24 de fevereiro de 1988, da Convenção para a Marcação de Explosivos Plásticos para o Propósito de Detecção, assinada em Montreal em 1 de março de 1991, bem como qualquer outra convenção ou protocolo sobre segurança da aviação civil, aos quais ambas as Partes venham a aderir.
2. As Partes fornecerão, mediante solicitação, toda a assistência mútua necessária para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.
3. As Partes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela OACI e designadas como Anexos à Convenção; exigirão que operadores de aeronaves por elas registradas, ou operadores de aeronaves estabelecidos em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação. Cada Parte notificará a outra Parte de toda diferença entre seus regulamentos e métodos nacionais e as normas de segurança da aviação dos Anexos. Qualquer das Partes poderá solicitar, a qualquer momento, a imediata realização de consultas com a outra Parte sobre tais diferenças.
4. Cada Parte concorda que a tais operadores de aeronaves pode ser exigido que observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 deste Artigo e exigidas pela outra Parte para a entrada, saída, ou permanência no território da outra Parte. Cada Parte assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e para inspecionar passageiros, tripulações, bagagens de mão, bagagens, carga e provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte, também, considerará de modo favorável toda solicitação da outra Parte, com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.
5. Quando ocorrer um incidente, ou ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronave civil, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tal aeronave, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes assistir-se-ão mutuamente,



facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

6. Cada Parte terá o direito, dentro dos sessenta (60) dias seguintes à notificação de sua intenção nesse sentido, de que suas autoridades aeronáuticas efetuem uma avaliação no território da outra Parte das medidas de segurança sendo ou a serem aplicadas, pelos operadores de aeronaves, com respeito aos voos que chegam procedentes do território da primeira Parte ou que para este sigam. Os entendimentos administrativos para a realização de tais avaliações serão feitos entre as autoridades aeronáuticas e implementados sem demora a fim de se assegurar que as avaliações se realizem de maneira expedita.

7. Quando uma Parte tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra Parte não cumpre as disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá solicitar a realização de consultas. Tais consultas começarão dentro dos quinze (15) dias seguintes ao recebimento de tal solicitação de qualquer das Partes. No caso de não se chegar a um acordo satisfatório dentro dos quinze (15) dias a partir do começo das consultas, isto constituirá motivo para negar, revogar, suspender ou impor condições sobre as autorizações da empresa aérea ou empresas aéreas designadas pela outra Parte. Quando justificada por uma emergência ou para impedir que continue o descumprimento das disposições deste Artigo, a primeira Parte poderá adotar medidas temporárias a qualquer momento.

Artigo 9 **Tarifas Aeronáuticas**

1. Nenhuma Parte cobrará ou permitirá que sejam cobradas das empresas aéreas designadas da outra Parte tarifas aeronáuticas superiores às cobradas de suas próprias empresas aéreas que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte encorajará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que utilizem as instalações e os serviços proporcionados, quando for factível, por meio das organizações representativas de tais empresas aéreas. Propostas de modificação das tarifas aeronáuticas deverão ser comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, a fim de permitir-lhes expressar seus pontos de vista antes que as alterações sejam feitas. Adicionalmente, cada Parte encorajará suas autoridades competentes e tais usuários a trocarem informações apropriadas relativas às tarifas aeronáuticas.

Artigo 10 **Direitos Alfandegários**

1. Cada Parte, com base na reciprocidade, isentará uma empresa aérea designada da outra Parte, no maior grau possível em conformidade com sua legislação nacional, de restrições sobre importações, direitos alfandegários, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada, sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes incluindo motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, provisões de bordo e outros itens, tais como bilhetes, conhecimentos aéreos, qualquer material impresso com o símbolo da empresa aérea designada e material publicitário comum distribuído gratuitamente pela empresa aérea designada, destinados ou



usados exclusivamente na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte que esteja operando os serviços acordados.

2. As isenções previstas neste Artigo serão aplicadas aos produtos referidos no parágrafo 1 deste Artigo:

- a) introduzidos no território de uma Parte por ou sob a responsabilidade da empresa aérea designada pela outra Parte;
- b) mantidos a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte, na chegada ou na saída do território da outra Parte; ou
- c) levados a bordo das aeronaves da empresa aérea designada de uma Parte ao território da outra Parte e com o objetivo de serem usados na operação dos serviços acordados;

sejam ou não tais produtos utilizados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte que outorga a isenção, sob a condição de que sua propriedade não seja transferida no território de tal Parte.

3. O equipamento de bordo de uso regular, bem como os materiais e suprimentos normalmente mantidos a bordo das aeronaves de uma empresa aérea designada de qualquer das Partes, somente poderão ser descarregados no território da outra Parte com a autorização das autoridades alfandegárias de tal território. Nesse caso, tais itens poderão ser colocados sob a supervisão das mencionadas autoridades até que sejam reexportados ou se lhes dê outro destino, conforme os regulamentos alfandegários.

Artigo 11 Capacidade

1. Cada Parte permitirá que cada empresa aérea designada determine a frequência e a capacidade dos serviços de transporte aéreo internacional a ser ofertada, baseando-se em considerações comerciais próprias do mercado.

2. Nenhuma Parte limitará unilateralmente o volume de tráfego, frequência ou regularidade dos serviços, ou o tipo ou tipos de aeronaves operadas pelas empresas aéreas designadas da outra Parte, exceto por exigências de natureza alfandegária, técnica, operacional ou razões ambientais sob condições uniformes consistentes com o Artigo 15 da Convenção.

Artigo 12 Preços

1. Os preços cobrados pelos serviços aéreos operados com base neste Acordo poderão ser estabelecidos livremente pelas empresas aéreas, sem estar sujeitos a aprovação.

2. A intervenção pelas Partes se limitará à:

- a) prevenção de preços e práticas discriminatórios não razoáveis;



- b) proteção dos consumidores contra preços injustificadamente altos ou restritivos em decorrência do abuso de uma posição dominante; e
 - c) proteção das empresas aéreas contra preços que sejam artificialmente baixos em razão de subsídio ou apoio direto ou indireto.
3. Cada Parte pode requerer notificação ou registro junto às autoridades, pelas empresas aéreas designadas, dos preços do transporte originados em seu território.

Artigo 13

Concorrência

1. As Partes deverão informar-se mutuamente, quando solicitadas, sobre suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência e/ou modificações das mesmas, bem como quaisquer objetivos concretos a elas relacionados, que poderiam afetar a operação de serviços de transporte aéreo cobertos por este Acordo e deverão identificar as autoridades responsáveis por sua aplicação.
2. As Partes deverão notificar-se mutuamente sempre que considerarem que pode haver incompatibilidade entre a aplicação de suas leis, políticas e práticas sobre a concorrência, e as matérias relacionadas à aplicação deste Acordo.
3. Não obstante qualquer outra disposição em contrário, nada neste Acordo
- (i) imporá ou favorecerá a adoção de acordos entre empresas, de decisões de associações de empresas ou de práticas concertadas que impeçam ou distorçam a concorrência;
 - (ii) reforçará os efeitos de tais acordos, decisões ou práticas concertadas; ou
 - (iii) delegará a operadores econômicos privados a responsabilidade pela adoção de medidas que impeçam, distorçam ou restrinjam a concorrência.

Artigo 14

Conversão de Divisas e Remessa de Receitas

1. Cada Parte permitirá às empresas aéreas da outra Parte converter e remeter para o exterior, a pedido, todas as receitas locais provenientes da venda de serviços de transporte aéreo e de atividades conexas diretamente vinculadas ao transporte aéreo que excedam as somas localmente desembolsadas, permitindo-se sua rápida conversão e remessa, à taxa de câmbio do dia do pedido para a conversão e remessa.
2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos administrativos ou cambiais, exceto aqueles normalmente cobrados pelos bancos para a execução de tais conversão e remessa.
3. O disposto neste Artigo não isenta as empresas aéreas de ambas as Partes do pagamento dos impostos, taxas e contribuições a que estejam sujeitas.



4. Caso exista um acordo especial entre as Partes para evitar a dupla tributação, ou caso um acordo especial regule a transferência de fundos entre as Partes, tais acordos prevalecerão.

Artigo 15 **Atividades Comerciais**

1. Cada Parte concederá às empresas aéreas da outra Parte o direito de vender e comercializar em seu território, serviços aéreos internacionais, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários à escolha da empresa aérea, incluindo o direito de estabelecer seus próprios escritórios, tanto como empresa operadora como não operadora.
2. Cada empresa aérea terá o direito de vender serviços de transporte na moeda desse território ou, sujeito às leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países, e qualquer pessoa poderá adquirir tais serviços de transporte em moedas aceitas por essa empresa aérea.
3. As empresas aéreas designadas de uma Parte poderão, com base em reciprocidade, trazer e manter no território da outra Parte seus representantes e o pessoal comercial, operacional e técnico necessário à operação dos serviços acordados.
4. Essas necessidades de pessoal podem, a critério das empresas aéreas designadas de uma Parte, ser satisfeitas com pessoal próprio ou usando os serviços de qualquer outra organização, companhia ou empresa aérea que opere no território da outra Parte, autorizadas a prestar esses serviços para outras empresas aéreas.
5. Os representantes e os auxiliares estarão sujeitos às leis e regulamentos em vigor da outra Parte e de acordo com tais leis e regulamentos:
 - a) cada Parte concederá, com base na reciprocidade e com o mínimo de demora, as autorizações de emprego, os vistos de visitantes ou outros documentos similares necessários para os representantes e os auxiliares mencionados no parágrafo 3 deste Artigo; e
 - b) ambas as Partes facilitarão e acelerarão as autorizações de emprego necessárias ao pessoal que desempenhe certos serviços temporários que não excedam noventa (90) dias.

Artigo 16 **Código Compartilhado**

1. Na exploração dos serviços acordados nas rotas especificadas, qualquer empresa aérea designada de uma Parte poderá celebrar acordos comerciais de código compartilhado com:
 - a) uma empresa ou empresas aéreas de qualquer das Partes;
 - b) uma empresa ou empresas aéreas de um terceiro país;



desde que todas as empresas aéreas em tais acordos:

- c) tenham os direitos apropriados;
 - d) cumpram os requisitos normalmente aplicados a esses acordos, como a proteção e informação ao passageiro referente à responsabilidade.
2. Todas as empresas aéreas em tais acordos deverão, com relação a seus bilhetes vendidos, deixar claro para o comprador no ponto de venda com qual ou quais empresas aéreas ele está estabelecendo uma relação contratual.
3. Acordos de código compartilhado poderão estar sujeitos a autorização prévia das autoridades competentes antes da implementação.

Artigo 17 **Flexibilidade Operacional**

1. Cada empresa aérea poderá, nas operações de serviços autorizados por este instrumento, utilizar aeronaves próprias ou aeronaves arrendadas ("dry lease"), subarrendadas, arrendadas por hora ("interchange" ou "lease for hours"), ou arrendadas com seguro, tripulação e manutenção ("wet lease"), por meio de um contrato entre as empresas aéreas de cada Parte ou de terceiros países, observando-se as leis e regulamentos de cada Parte e o Protocolo sobre a Alteração à Convenção (Artigo 83 bis). As autoridades aeronáuticas das Partes deverão celebrar um acordo específico estabelecendo as condições de transferência de responsabilidade para a segurança operacional, conforme prevista pela Organização de Aviação Civil Internacional.

2. Em qualquer trecho ou trechos das rotas do anexo ao Acordo, qualquer empresa aérea terá o direito de operar transporte aéreo internacional, inclusive em regime de código compartilhado com outras empresas aéreas, sem qualquer limitação quanto à mudança, em qualquer ponto ou pontos na rota, do tipo, tamanho ou quantidade de aeronaves operadas, desde que o transporte além desse ponto seja continuação do transporte a partir do território da Parte Contratante que designou a empresa aérea, e que o transporte ingressando no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea seja continuação do transporte originado além de tal ponto.

Artigo 18 **Estatísticas**

As autoridades aeronáuticas de cada Parte fornecerão ou farão com que suas empresas aéreas designadas forneçam às autoridades aeronáuticas da outra Parte, a pedido, as estatísticas periódicas ou eventuais, que possam ser razoavelmente requeridas.

Artigo 19 **Aprovação de Horários**

1. As empresas aéreas designadas de cada Parte poderão ser requeridas a apresentar sua previsão de horários de voos à aprovação das autoridades aeronáuticas do outro País, pelo menos trinta (30) dias antes do início da operação dos serviços acordados. O mesmo procedimento será aplicado para qualquer modificação dos horários.



2. Para os voos de reforço que a empresa aérea designada de uma Parte deseje operar nos serviços acordados, fora do quadro de horários aprovado, essa empresa aérea solicitará autorização prévia das autoridades aeronáuticas da outra Parte. Tais solicitações serão submetidas pelo menos cinco (5) dias úteis antes da operação de tais voos.

Artigo 20 **Consultas**

1. Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, solicitar a realização de consultas sobre a interpretação, aplicação, implementação ou emenda deste Acordo ou seu satisfatório cumprimento.
2. Tais consultas, que podem ser feitas mediante reuniões ou por correspondência, serão iniciadas dentro de um período de sessenta (60) dias a partir da data do recebimento da solicitação por escrito pela outra Parte, a menos que de outra forma acordado entre as Partes.

Artigo 21 **Solução de Controvérsias**

1. No caso de qualquer controvérsia que possa surgir entre as Partes, relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo, as autoridades aeronáuticas das Partes buscarão, em primeiro lugar, resolvê-las por meio de consultas e negociações.
2. Caso as Partes não cheguem a um acordo por meio de negociação, a controvérsia será solucionada pela via diplomática.

Artigo 22 **Emendas**

Qualquer emenda deste Acordo, acordada entre as Partes, entrará em vigor em data a ser determinada por troca de notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes.

Artigo 23 **Acordos Multilaterais**

Se ambas as Partes aderirem a um acordo multilateral que trate de assuntos cobertos pelo presente Acordo, as Partes realizarão consultas para determinar se o presente Acordo deverá ser emendado para conformar-se ao acordo multilateral.

Artigo 24 **Denúncia**

Qualquer das Partes pode, a qualquer tempo, notificar a outra Parte por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à OACI. Este Acordo expirará à meia noite, hora local da Parte notificada, imediatamente antes do primeiro



aniversário da data de recebimento da notificação pela outra Parte, a menos que se retire tal notificação mediante acordo, antes de concluído tal prazo. Se a outra Parte não acusar recebimento, será considerado que a notificação foi recebida quatorze (14) dias depois de seu recebimento pela OACI.

Artigo 25
Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda ao mesmo, serão registrados, depois de assinados, na OACI pela Parte em cujo território haja sido assinado, ou conforme o acertado entre as Partes.

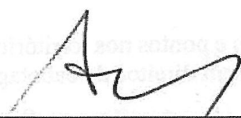
Artigo 26
Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor na data de recebimento da segunda Nota diplomática indicando que todos os procedimentos internos necessários foram completados pelas Partes.

Em testemunho do que os abaixo assinados, estando devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

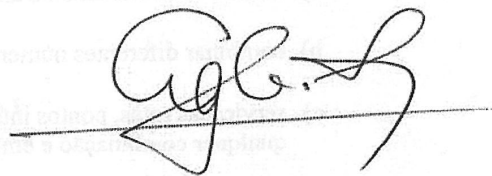
Feito em Brasília, no dia 26 do mês de abril de 2018 em duplicata em português, francês e em inglês, sendo todos os textos autênticos. Em caso de divergência de interpretação deste Acordo o texto em inglês prevalecerá.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL



Aloysio Nunes Ferreira
Ministro das Relações Exteriores

PELA REPÚBLICA DO BENIM



Aurélien A. Agbénonci
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da
Cooperação



Anexo
Quadro de rotas

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República Federativa do Brasil:

Pontos Aquém	Pontos de Origem	Pontos Intermediários	Pontos de Destino	Pontos Além
Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Brasil	Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Benim	Quaisquer pontos

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República do Benim:

Pontos Aquém	Pontos de Origem	Pontos Intermediários	Pontos de Destino	Pontos Além
Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Benim	Quaisquer pontos	Quaisquer pontos no Brasil	Quaisquer pontos

Notas:

1. As empresas aéreas designadas de ambas as Partes poderão, em qualquer ou em todos os voos e à sua opção:

- a) efetuar voos em uma ou ambas as direções;
- b) combinar diferentes números de voo na operação de uma aeronave;
- c) servir, nas rotas, pontos intermediários e além e pontos nos territórios das Partes, em qualquer combinação e em qualquer ordem, sem direitos de cabotagem;
- d) omitir escalas em qualquer ponto ou pontos; e
- e) transferir tráfego de quaisquer de suas aeronaves para quaisquer de suas outras aeronaves em qualquer ponto das rotas;

sem limitação de direção ou geográfica, e sem perda de qualquer direito de transportar tráfego de outra forma permitido sob este Acordo, desde que o transporte seja parte de um serviço que sirva um ponto no território da Parte que designa a empresa aérea.

Direitos de tráfego de quinta liberdade poderão vir a ser decididos entre as Autoridades Aeronáuticas de ambos os países.



PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 16/10/18 às 11:45 horas
Donna Viana 4.766
Nome legível Ponto

Aviso nº 505 - C. Civil.

Em 15 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

MSC.583/2018

Assunto: Texto de acordo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Benim, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Eliseu Padilha
ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16/10/2018.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SMPM 16/10/2018 15:15
Ponto: 5648 Ass.:
ES Or:sem: 12.40 c.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 341, DE 2019

Denomina Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro – Carmelo Jordão o aeroporto situado no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1707255&filename=PL-341-2019



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Denomina Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro - Carmelo Jordão o aeroporto situado no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro, situado no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, passa a ser denominado Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro - Carmelo Jordão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de novembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 177/2021/PS-GSE

Brasília, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 341, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Aeroporto de Angra dos Reis/Rio de Janeiro – Carmelo Jordão o aeroporto situado no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218709075500>

Página 3 de 3

Avulso do PL 341/2019.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4319, DE 2019

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1786215&filename=PL-4319-2019



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil.

Art. 2º Fica autorizada a referência ao epíteto de que trata o art. 1º desta Lei em documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de novembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 178/2021/PS-GSE

Brasília, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.319, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Moda Infantil”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217018853200>

Página 3 de 3

Avulso do PL 4319/2019.



CD217018853200



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 975, DE 2021

Susta o Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



00100.119504/2021-15
SF/21628.23193-72**SENADO FEDERAL****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021
(Do Senador Weverton)**

Susta o Procedimento
Competitivo Simplificado – PCS nº
1/2021-ANEEL.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do inciso X do artigo 49 da Constituição Federal, o Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória (MP) nº 1.055, de 28 de junho de 2021, ainda pendente de deliberação inicial pela Câmara dos Deputados, com vigência prorrogada até 7 de novembro de 2021, instituiu e autorizou a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) a homologar deliberação do





Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, criado pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a promover a contratação de reserva de capacidade mediante procedimentos competitivos simplificados estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Tendo esse fundamento de validade, o MME editou a Portaria Normativa nº 24/GM/MME, de 17 de setembro de 2021, regulamentando o respectivo procedimento competitivo simplificado para contratação de energia de reserva a partir de fontes de empreendimentos termelétricos a óleo diesel, óleo combustível e gás natural, bem como a base de biomassa, eólicos e solares fotovoltaicos com período de suprimento de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2025, na modalidade por disponibilidade para o primeiro grupo e por quantidade, para o segundo.

É importante destacar que a contratação de energia por quantidade, a mais convencional, corresponde à negociação firmada entre as partes de certo montante de energia elétrica em watts. Por outro lado, na contratação de energia por disponibilidade, o objeto da negociação não é propriamente a energia, mas sim o uso dos empreendimentos de geração¹. No caso, significa que, enquanto as termelétricas a óleo diesel, óleo combustível e gás natural são remuneradas pela mera disponibilidade e, ainda mais, pelo uso, com o repasse do preço do combustível, os empreendimentos a biomassa, eólicos e solares fotovoltaicos só são remuneradas pela energia que efetivamente fornecem.

Essa descrição sumária das modalidades de contratação de energia é fundamental para compreender o impacto da decisão tomada pelo MME, através da Portaria Normativa nº 24/GM/MME, de 17 de setembro de 2021 – sem dúvida, com base na autorização legal da MP nº 1.055, de 2021 – de promover

¹ MURCIA NETO, Emilio. *Contratos por disponibilidade de usinas termelétricas: uma análise dos resultados econômicos de operação*. 2016. Dissertação (Mestrado em Energia) - Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 51.



00100.119504/2021-15
SF/21628.23193-72

a contratação nessas condições, isto é, segundo edital da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ao preço inicial de R\$ 1.619,00/MWh (um mil seiscentos e dezenove reais por megawatt-hora) para as termelétricas, por disponibilidade, e R\$ 347,00/MWh (trezentos e quarenta e sete reais por megawatt-hora), por quantidade.

De acordo com o resultado publicado pela ANEEL, o preço médio negociado com os 17 (dezesete) vencedores do leilão ficou em R\$ 1.563,61/MWh (mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos por megawatt-hora), para uma potência habilitada de 1,2 (um vírgula dois) gigawatt, de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2025, traduzindo-se num impacto, grosso modo, de R\$ 40 (quarenta) bilhões de reais, necessariamente a serem transferidos para o consumidor final de energia elétrica.

Isso porque, por força de lei, os custos decorrentes da contratação de reserva de capacidade a ser contratada para o atendimento de todas as necessidades do mercado nacional, inclusive a energia de reserva, abrangidos, entre outros, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários, devem ser rateados entre todos os usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), nos termos dos artigos 3º e 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme remissão legislativa expressa do § 1º do artigo 4º da MP nº 1.055, de 2021.

É nesse contexto, de exorbitância da tomada de disponibilidade, que se revela fundamental notar, ainda, o indicativo de manifesto sobrepreço no valor da energia contratada no referido leilão emergencial, por R\$ 1.563,61/MWh (mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos por megawatt-hora). Com efeito, a título de amostragem, a energia contratada para fornecimento a partir de 1º de janeiro de 2023 pela Usina Termelétrica (UTE) Vale Azul II (a gás natural), em Macaé/RJ, foi de R\$ 420,90/MWh (quatrocentos e vinte reais e noventa centavos por megawatt-hora) no Leilão nº 05/2017-A-6/2017.



Noutras palavras, não faz nenhum sentido, lógico ou econômico, portanto, que o consumidor final, na ponta, pague além de que 3 (três) vezes mais caro pela mesma energia consumida, ainda que por disponibilidade de termelétricas, da agora contratada. Não fosse o bastante, e por outro lado, tem-se ainda a diminuição recente do risco hidrológico no final do mês de outubro e início do mês de novembro de 2021, em relação a setembro do corrente ano, quando foi então vislumbrada a MP nº 1.055, de 2021, o que minimizaria o interesse, ou melhor, a conveniência e a oportunidade da contratação emergencial.

Realmente, o próprio Operador Nacional do Sistema (ONS) emitiu relatório cujo respectivo comunicado no boletim do Programa Mensal de Operação (PMO) expõe um aumento acima da média das chuvas nos reservatórios do Sudeste/Centro-Oeste e do Norte, respectivamente, de 133% (cento e trinta e três por cento) e de 125% (cento e vinte e cinco por cento) da Média de Longo Termo (MLT), com prognósticos igualmente favoráveis para os demais, confira-se:

O boletim do Programa Mensal de Operação (PMO) com as previsões do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), para a semana de 23 a 29 de outubro, mantém o destaque para a evolução das afluições dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Norte e Nordeste. A previsão indica que para o Sudeste/Centro-Oeste, a Energia Natural Afluente (ENA) deve alcançar 133% da Média de Longo Termo (MLT), seguida pelo Norte com 125% MLT. O relatório aponta também melhora nos níveis de armazenamento dos reservatórios do Sul e do Sudeste/Centro-Oeste com relação ao mês de setembro.

Com relação às afluições no subsistema Sul, o relatório indica um avanço de uma nova frente fria para próxima semana operativa, fazendo com que as afluições na região, atinjam de 83% da MLT. No Nordeste às afluições devem alcançar 62%MLT.

Ainda de acordo com o documento, a estimativa é que os reservatórios do Sul cheguem ao fim de outubro com 44,3%, um avanço de 15,7% em relação ao mês passado, quando terminou com 28,6%. Já a região Sudeste/Centro-Oeste deve terminar o mês com 17,8% do volume, uma melhora de

SF/21628.23193-72



SF/21628.23193-72

1%, se comparado aos 16,7% do volume de setembro. No Norte e no Nordeste, os reservatórios deverão alcançar 46,6% e 36,2% da sua capacidade, respectivamente, até o último dia de outubro.

O aumento de precipitações nas últimas duas semanas não é o único motivo da melhora nas condições dos reservatórios, o conjunto de medidas adotadas pelo Operador foi decisivo para um resultado mais otimista. Como no caso do reservatório de G. B. Munhoz, o maior do subsistema Sul, que mês passado estava em 9,45% e hoje indica 35,56% de volume útil. Já no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, o reservatório de Furnas, um dos mais relevantes do País, também mostra sinais de recuperação saindo de 13,76% em setembro para 16,38% em outubro.

O relatório aponta um percentual negativo de 3,8% na carga de energia em outubro no Sistema Interligado Nacional (SIN), em comparação com o mesmo período de 2020. Os subsistemas Sul e Sudeste/Centro-Oeste continuam apresentando queda na carga, sendo 7,6% e 5,8% respectivamente, com 10.972 MW médios e 39.090 MW médios. Já os subsistemas Nordeste e Norte mantêm percentuais positivos com alta de 3,9% e 1,9%, respectivamente, com 12.259MW médios e 6.161 MW médios.

Para a próxima semana operativa, o Custo Marginal de Operação (CMO) se mantém em declínio, passando a ser R\$ 161,01/MWh em todos os quatro subsistemas. Uma queda de 6,71% em relação aos R\$ 172,60/MWh da semana anterior.²

Esse quadro de recuperação do potencial hidrológico do país de modo acentuado, aliado à profunda disparidade do preço médio do leilão emergencial realizado com outros praticados no ambiente de comercialização de energia elétrica, considerando, ainda, a aparente falha no prognóstico regulatório do setor, a ponto da necessidade de socorro por meio de intervenção legislativa como a MP nº 1.055, de 2021 num cenário de recuperação da capacidade das hidrelétricas, apontam, salvo melhor juízo, para uma grave deficiência sistêmica tanto do Poder Concedente – especificamente, o MME – quanto do órgão regulador – a ANEEL.

² Disponível em: <<<http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/20211022-afluencias-no-sudeste-e-norte-acima-de-100-porcento-da-mlt.aspx>>> Acesso em 4 de novembro de 2021.



Em rigor, parece, em verdade, que a adoção das providências contidas na MP nº 1.055, de 2021, a pretexto de minimizar os efeitos de crise hídrica cujo ápice foi justamente o mês de setembro de 2021, sem desconsiderar os efeitos da pandemia do coronavírus – cuja solução financeira, por si só, também acarretará impacto a longo prazo na tarifa do consumidor final (MP nº 950, de 2021) – , serve de artifício, em última análise, para verdadeira substituição, por via regulamentar, da matriz energética do país pelos empreendimentos termelétricos a óleo diesel, óleo combustível e gás natural.

Essa alteração sinuosa da política pública setorial, por sua vez, causará impacto significativo à população, haja vista, sobremaneira, que sendo o acesso à energia elétrica serviço público por definição constitucional, a par do que dispõe a alínea “b” do inciso XII do artigo 21 da Constituição, sua essencialidade configura direito fundamental, na medida em que seu fornecimento está diretamente ligado ao exercício de outros direitos protegidos constitucionalmente, como a moradia (CF, art. 6º, *caput*), mas, sobretudo, à própria dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III).

No particular, em que pese a alegada preocupação do Poder Concedente (MME) e do órgão regulador (ANEEL) com a continuidade do serviço público, em face da contratação emergencial, essa artificiosa substituição da matriz energética travestida de providência excepcional impactará imediatamente o consumidor final no valor da tarifa devida pelos respectivos serviços públicos, repassada, como demonstrado, por força de lei, inclusive os encargos tributários, subvertendo a racionalidade que informa a prestação indireta dos serviços públicos através da modicidade tarifária.

Acrescente-se, ademais disso, que, com a possibilidade de adjudicação e homologação do Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL, há risco de cumulação do endividamento a ser transferido ao consumidor, inclusive, em razão de medidas ordinárias da regulação do setor



SF/21628.23193-72



SF/21628.23193-72

elétrico, a começar pela necessidade de introdução, no corrente ano, da bandeira de escassez hídrica, pela qual o consumidor final passou a pagar R\$ 14,20 (catorze reais e vinte centavos) por cada 100 kw/h (cem quilowatt-hora) de consumo, o que equivale, em linhas ferais, a média de R\$ 3 (três) bilhões de reais ao mês na conta da população.

Não fosse o suficiente, a indenização da Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, motivada pela antecipação do vencimento das concessões de transmissão alcança o montante total de R\$ 48 (quarenta e oito) bilhões que, conforme decisão da ANEEL serão pagos pelo consumidor final de energia elétrica entre 2020 e 2027, portanto, em cumulação ao acréscimo na tarifa onerado justamente pela ordem de R\$ 40 (quarenta) bilhões da contratação emergencial dada consecução pelo Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL.

Além disso, pendem ainda os débitos a serem repassados ao consumidor da chamada Conta-Covid, regulamentada pela ANEEL, que consiste numa operação de mercado, sem recursos do Tesouro Nacional, mas estruturada sob a forma de empréstimo sindicalizado de bancos, lastreada por ativos tarifários, da ordem de R\$ 17 (dezessete) bilhões de reais a ser repassado, na ponta, entre os anos de 2021 e 2025, cuja negociação de segunda rodada, de R\$ 15 (quinze) bilhões de reais, segundo o MME, está em vias de finalização, também coincidindo com a contratação emergencial objeto deste expediente legislativo.

Em face dessas ponderações, considerando que o inciso X do artigo 49 da Constituição Federal estabelece como competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e **controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo**, reputo necessário, adequado e tempestivo sustar o Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL, por não subsistirem, em princípio, o suporte fático que lhe deu ensejo, salvo melhor juízo,



até posterior exame da matéria pelo Senado Federal ou, em controle externo, mediante auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

Sala das Sessões, em

Weverton Rocha
Senador da República (PDT/MA)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art21_cpt_inc12

- art49_cpt_inc10

- Lei nº 10.848, de 15 de Março de 2004 - Lei de Comercialização de Energia Elétrica - 10848/04

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10848>

- art3

- art3-1



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3906, DE 2021

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados.

AUTORIA: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 15-A à Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997:

“**Art. 15-A.** O poder outorgante adotará providências para garantir a reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados, observado o disposto no inciso III do art. 1º desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A formação de um reservatório implica o surgimento de um novo sistema, que modifica a maior parte dos processos ecológicos de uma região devido a alterações no fluxo de água, nutrientes, sedimento e biota.

Em condições naturais, um rio possui períodos de cheia e de vazante. As cheias naturais são importantes, pois nesse período formam-se lagoas adjacentes ao curso hídrico, que funcionam como berçários para a fauna aquática local e garantem a manutenção dos estoques pesqueiros. Esse efeito é anulado quando se regulariza a vazão de um curso hídrico, por meio



de barramento, e quando se define uma vazão fixa de descarga para todos os meses do ano. Como consequência, as mencionadas lagoas não se formam e as espécies aquáticas encontram dificuldades na reprodução. Isso reduz a diversidade de espécies pesqueiras, bem como o tamanho dessas populações.

Antes da edição da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, muitos reservatórios e usinas foram construídos no Brasil com vazão nula para o trecho de vazão reduzida. A partir da edição da Lei das Águas, como é conhecida a PNRH, passou-se a exigir uma determinada vazão mínima para garantir a disponibilidade para os demais usos d'água no trecho e as condições de sobrevivência hídrica e ambiental deste trecho de rio.

Ocorre que a ausência de previsão legal na Lei nº 9.433, de 1997, de instituir a obrigatoriedade da garantia da reprodução das cheias naturais a jusante dos reservatórios operados por agentes públicos e privados acarreta perdas significativas de habitats e de estoques pesqueiros, acarretando prejuízos econômicos e sociais, tendo em vista a importância da pesca para a sobrevivência de uma significativa parcela da população brasileira.

Esses são os motivos pelos quais reapresentamos o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 344, de 2014, de autoria do Senador Kaká Andrade, arquivado ao final da legislatura anterior. Considerarmos a proposição de extrema relevância ao País, já que as outorgas emitidas aos operadores dos reservatórios, com fundamento nos preceitos da Política Nacional de Recursos Hídricos, devem considerar as condições naturais de escoamento dos cursos d'água, de modo a minimizar os impactos da intervenção antrópica. Além disso, incluímos a previsão de que tal obrigatoriedade considere os usos prioritários dos recursos hídricos de consumo humano e dessedentação de animais, em situações de escassez, a fim de que não haja conflitos de usos.

Em face da importância da matéria, solicito o apoio de Vossas Excelências, Senadoras e Senadores, para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senadora MARIA DO CARMO ALVES

kk2021-12760

Página 3 de 4

Avulso do PL 3906/2021.

SF/21326.89249-07



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos; Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei das Águas - 9433/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9433>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3907, DE 2021

Institui a obrigatoriedade de instalação de sistema de energia fotovoltaica nos imóveis utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, e nos imóveis contratados por meio do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Institui a obrigatoriedade de instalação de sistema de energia fotovoltaica nos imóveis utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, e nos imóveis contratados por meio do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a obrigatoriedade de instalação de sistema de energia fotovoltaica nos imóveis utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, e nos imóveis contratados por meio do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto no *caput*, ficam estabelecidos os prazos de adequação às exigências da lei de:

I - 2 (dois) anos, para os imóveis alugados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, respeitados os termos e os períodos de vigência de contratos de aluguéis já celebrados, cujas eventuais prorrogações ficarão condicionadas à observância do previsto no *caput* e neste inciso; e

II - 3 (três) anos, para os imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta.

§ 2º Na hipótese prevista no inciso I do § 1º, os custos com a instalação do sistema de energia fotovoltaica deverão ser arcados pelo locador.

§ 3º As novas edificações públicas deverão, a partir da entrada em vigência desta Lei, ser planejadas com instalação de sistema de energia fotovoltaica.

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Senado Federal Anexo I 9º Andar
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: sen.randolferodrigues@senado.leg.br

1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

§ 4º Os projetos dos sistemas de energia fotovoltaica a serem instalados em observância ao previsto no *caput* serão elaborados a partir de critérios técnicos que levem em consideração a segurança das instalações e dos usuários, o melhor aproveitamento da área disponível e a eficiência do sistema, visando à autossuficiência energética.

Art. 2º A contratação da instalação prevista no art. 1º pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, incluindo os projetos, bens, serviços e obras necessários, poderá, sempre que viável, ser realizada mediante a celebração de contrato de eficiência, na forma do art. 6º, LIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Quando não for viável ou eficiente a instalação na forma do art. 1º, admitir-se-á a compensação de geração de energia fotovoltaica entre diferentes imóveis dentro da mesma unidade da Federação.

Art. 3º Os arts. 8º e 27 da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º.....

§ 1º

IV - obrigatoriedade de elaboração e execução de projeto de sistema de energia solar para atendimento das unidades habitacionais.”

“Art. 27.

Parágrafo único. A obrigatoriedade exigida no inciso IV do § 1º do art. 8º entra em vigor 2 (dois) anos após a publicação desta lei.”

Art. 4º As obrigações referidas nesta Lei não serão exigidas em caso de inviabilidade técnica devidamente fundamentada e comprovada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



SF/21980.00591-07



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

JUSTIFICAÇÃO

Em um cenário de crise energética e de busca por alternativas sustentáveis, que causem menor degradação ambiental, o presente Projeto de Lei, reconhecendo o papel indutor de boas práticas pelo Estado e almejando proporcionar economia de recursos públicos, busca incentivar a utilização da energia solar em nosso País, como meio de geração de energia ambientalmente sustentável. Segundo estudo da consultoria Bloomberg New Energy Finance, até o ano 2050, cerca de 32% da energia do Brasil deve ser gerada por meio do sol.

Para alcançar o referido propósito de impulsionamento da utilização de energia solar, estabelece-se a obrigatoriedade de instalação de sistema de energia fotovoltaica nos imóveis utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, sejam eles bens locados ou de propriedade da União e de entidades públicas federais.

Considerando as etapas necessárias para a implementação dessa exigência, são definidos prazos razoáveis para que os órgãos e entidades públicos federais se adequem à medida, levando em conta, para tanto, critérios técnicos relacionados à segurança das instalações e dos usuários, ao melhor aproveitamento da área disponível e à eficiência do sistema, visando à autossuficiência energética.

A fim de evitar o dispêndio de recursos com os investimentos para aquisição e contratação de projetos, bens, serviços e obras necessários à instalação do sistema de energia fotovoltaica, o Projeto de Lei possibilita, em seu art. 3º, que, sempre que viável, sejam celebrados contratos de eficiência.

De acordo com a definição dada pelo art. 6º, LIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os contratos de eficiência são ajustes cujo objeto é a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, remunerado o contratado com base em percentual da economia gerada.

O Projeto de Lei ainda define, com o mesmo propósito de incentivo à utilização da energia solar, a extensão da obrigação de instalação de sistema de



SF/21980.00591-07

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Senado Federal Anexo I 9º Andar
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: sen.randolferodrigues@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

energia fotovoltaica para os imóveis contratados por meio do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021.

Cientes da importância do tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação tempestiva do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP



SF/21980.00591-07

Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues – Senado Federal Anexo I 9º Andar
Tel.: (61) 3303-6568 – CEP 70165-900 – Brasília-DF – e-mail: sen.randolferodrigues@senado.leg.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.118 de 12/01/2021 - LEI-14118-2021-01-12 - 14118/21

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14118>

- art8

- art27

- Lei nº 14.133 de 01/04/2021 - LEI-14133-2021-04-01 , Lei de Licitações e Contratos - 14133/21

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3910, DE 2021

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem); e dá outras providências, para dispor sobre incentivos à economia verde.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Alessandro Vieira)

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências, e a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências, para dispor sobre incentivos à economia verde.



SF/21098.65297-50

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre medidas para a manutenção e o incentivo aos empregos verdes e ao empreendedorismo na área da economia verde.

Art. 2º Esta Lei é regida pelos princípios constitucionais da defesa do meio ambiente e da busca do pleno emprego.

Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - economia verde – a atividade produtiva que considera em seu processo produtivo a preservação dos recursos naturais para a provisão de recursos e serviços ambientais que asseguram o bem-estar social.



00100.119504/2021-15
SF/21098.65297-50

II - emprego verde – postos de trabalho decente em atividades econômicas que contribuem para reduzir emissões de carbono e/ou para melhoria e conservação da qualidade do meio ambiente.

Art. 4º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos, alterando-se o parágrafo único para § 1º:

“**Art. 10.**

.....
§ 2º O FAT destinará, anualmente, no mínimo 3% (três por cento) de seu orçamento a políticas ativas de qualificação e intermediação de mão de obra em empregos verdes, nos termos do regulamento.

§ 3º No mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos de que trata o § 1º do art. 239 da Constituição Federal serão direcionados para programas de desenvolvimento econômico na área da economia verde, nos termos do regulamento.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º**

.....
§ 4º No mínimo 20% (vinte por cento) dos cursos ofertados a que se referem os incisos I e II do *caput* deverão ser no âmbito da economia verde, nos termos do regulamento.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao ano de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os esforços concentrados para lidar com os efeitos da pandemia do novo coronavírus, deflagrada em 2020, trouxeram-nos uma possibilidade importante para pautar o desenvolvimento econômico sustentável. O impacto sobre o mercado de trabalho foi brutal e, hoje, temos mais de 13,7 milhões de brasileiros desempregados¹. Nesse sentido, este Projeto de Lei cria incentivos para a economia verde, para que possamos reduzir as taxas

¹ Dados disponíveis em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31990-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-13-2-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-27-4-no-trimestre-encerrado-em-agosto>



de desemprego incentivando a criação e manutenção de empregos verdes e estimulando o empreendedorismo sustentável.

A retomada do crescimento econômico deve primar pela sustentabilidade e isso somente ocorre quando incluímos a dimensão ambiental nesse processo. O uso dos recursos naturais de forma insustentável colocará limites ao crescimento econômico do país. Um desenvolvimento sustentável é aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer as necessidades da geração futura.

A recuperação dos efeitos nefastos da pandemia sobre a economia nacional requer a correção de rota do nosso desenvolvimento com crescimento sustentável em direção a uma economia limpa, baixa em carbono. Diante disso, baseamo-nos nas definições de emprego verde e de economia verde utilizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para as medidas de incentivo à economia verde tratadas neste projeto.

Propomos que as políticas do mercado de trabalho financiadas por recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) passem a orientar-se, também, pelo objetivo de alcançarmos uma economia mais limpa. Assim, determinamos que 15% dos recursos do FAT que são destinados ao BNDES para financiamento de programas de desenvolvimento econômico, como, o PROGER, sejam destinados a programas de desenvolvimento econômico na área de economia verde. É importante ressaltar que, o banco já investiu cerca de 15% dos recursos do FAT em economia verde em 2015, mas diminuiu esses investimentos para menos de 3% nos anos recentes. A título de elucidar o impacto deste dispositivo, caso esta regra fosse aplicada para o ano de 2020, dos R\$ 17 bilhões repassados ao BNDES², R\$2,8 bilhões seriam destinados para estímulo à empreendimentos na área.

Portanto, empreendimentos sustentáveis que colaborem para preservar e melhorar a qualidade ambiental, em termos a serem definidos em regulamento, serão priorizados. Diversas atividades poderão ser beneficiadas, como a reciclagem, mobilidade urbana, construção civil, agricultura e pecuária ecológicas, ecoturismo, dentre outras. Caberá ao Poder Público, por meio do regulamento, estabelecer as atividades que serão objeto do programa.

² <https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/0bdb5018-b411-4a82-a8fa-ffba9f08e866/Quadro+Transf+de+Recursos+Ordin%C3%A1rios+do+FAT+07.2021.xlsx?MOD=AJPERES&CVID=nK8vdoY>



SF/21098.65297-50





Concomitantemente ao estímulo ao empreendedorismo sustentável, precisaremos de mão de obra qualificada nesta área para atender às demandas da nova economia verde. Assim sendo, propomos que 3% dos recursos do FAT sejam destinados às políticas ativas de qualificação e intermediação da mão de obra na área da economia verde. Também alteramos a Lei que trata do Pronatec para que sejam priorizados cursos de qualificação na área de economia verde. Em termos financeiros, com base no orçamento de 2020, dos R\$ 74,9 bilhões de Receita do FAT, R\$ 2,2 bilhões seriam destinados para qualificação profissional e intermediação no segmento de economia verde.

Cabe ressaltar que, atualmente, apenas 0,10% das despesas do FAT são direcionadas às políticas ativas de qualificação e intermediação da mão de obra. Ao elevarmos para 3% e, ainda, direcionarmos para a economia verde, viabilizaremos a qualificação da mão de obra para as novas demandas do mercado de trabalho e para os empregos verdes.

Além disso, propomos uma reserva de 20% das vagas dos cursos ofertados no âmbito do Pronatec para qualificação em empregos verdes. Em termos quantitativos, com os últimos dados disponíveis de 2019, das 248 mil vagas ofertadas³, quase 50 mil vagas serão ofertadas para qualificação na área.

Enxergamos em nosso país vasto campo para a criação de empregos verdes. A implementação mais efetiva da Política Nacional de Resíduos Sólidos ou, ainda, o Novo Marco do Saneamento Básico, por exemplo, mostra-nos o elevado potencial de criação de empregos verdes.

No âmbito dos transportes e da mobilidade urbana há, também, amplo espaço para geração de empregos verdes. A evolução em direção a uma frota de veículos mais limpa, contribui para a geração de empregos, para redução da poluição ambiental e para o aumento da qualidade de vida da população.

No campo do modelo energético, verifica-se grande oportunidade no desenvolvimento e uso das energias limpas e renováveis e no alcance da eficiência energética. Por sua vez, no tema da moradia e revitalização urbana ainda são incipientes as medidas para tornar realidade as moradias sustentáveis.

³ Informação disponível em: <http://dadosabertos.mec.gov.br/pronatec/item/87-novas-matriculas-2019>



Esperamos com esta proposta avançar no desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico e redução do desemprego por meio da criação de empregos verdes. Certos da relevância desta matéria, contamos com o apoio das Senadoras e Senadores para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2021,

Senador ALESSANDRO VIEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art239_par1

- Lei nº 7.998, de 11 de Janeiro de 1990 - Lei do Seguro-Desemprego - 7998/90

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;7998>

- Lei nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011 - LEI-12513-2011-10-26 - 12513/11

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12513>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 28, DE 2021

Voto de aplauso ao Comitê de Gênero e Raça do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)



**REQ
00028/2021**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato**REQUERIMENTO Nº DE 2021 – CDH**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja aprovado por esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, voto de aplauso ao Comitê de Gênero e Raça do Senado Federal, vinculado à Diretoria-Geral da Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal tem feito um grande e importante trabalho em relação à construção legislativa e, especialmente, no âmbito dos processos administrativos e de gestão, tem se destacado nas ações voltadas à Equidade de Gênero e Raça.

As desigualdades de gênero se acentuaram com a pandemia, segundo informa o Relatório Global das Desigualdades de Gênero de 2021, produzido pelo Fórum Econômico Mundial¹. Em 2020, a previsão para alcançar a igualdade de gênero era de 99,5 anos, mas em 2021 aumentou o equivalente a uma geração, passando para 136 anos. O Brasil retrocedeu uma posição em relação a 2020, ocupando a 93ª. posição em um ranking de 156 países, nos setores da economia, política, educação e saúde. Isso mostra o quanto o desafio de superação dessas desigualdades é grande e a importância de que mais políticas públicas sejam implementadas com esse objetivo.

¹ Conforme https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2021.pdf; e <https://movimentomulher360.com.br/igualdade-de-genero-ainda-esta-longo-de-ser-uma-realidade-global/>





O Senado Federal vem se tornando referência no serviço público, no tema da equidade de gênero e raça, inclusive já conquistou três selos de reconhecimento em boas práticas e, por isso, é justo e merecedor o Voto de Aplauso desta Comissão de Direitos Humanos a tão louváveis e importantes iniciativas e ações pensadas e idealizadas pela Diretoria-Geral.

No último dia 22 de outubro foi lançado o Plano de Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal para o biênio 2021/2023, o qual, alinhado aos objetivos estratégicos da Administração da Casa de valorização das pessoas e, também, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, constantes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, sinaliza para a consolidação desta instituição como modelo da administração pública, na construção de um país mais justo e inclusivo para todas as pessoas.

A pauta de equidade no Senado Federal tem-se ampliado para trabalhar com mais foco no combate às discriminações e respeito à diversidade, abrindo-se para o combate à LGBTfobia. Nesse sentido, foi previsto o Objetivo “Promover ações de respeito à diversidade”, com previsão de elaboração de uma cartilha LGBTQIA+ e realização de debates e reflexões nessa temática.

Por fim, cabe ressaltar o esforço do Senado Federal na formação da Rede Equidade no serviço público, que tem por objetivo a inclusão da diversidade, com foco em gênero e raça para a multiplicação de boas práticas em equidade e fazer com esse tema se torne estratégico em toda a administração pública. Só assim, encurtaremos o tempo para o alcance da igualdade, mudando o cenário desenhado pelo Fórum Econômico Mundial.

Diante do exposto, peço apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Requerimento de Voto de Aplauso como importante reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos pela administração do Senado e que ele sirva de estímulo para novas ações.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2021.

Senador FABIANO CONTARATO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 457, DE 2021

Autorização para desempenho de missão parlamentar, para participar da Missão Prospectiva Brasil-Emirados Árabes Unidos durante a Expo Dubai.

AUTORIA: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, Gustavo Afonso Sabóia Vieira,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em DUBAI, de 10/11/2021 a 20/11/2021, a fim de compor a comitiva da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que participará da Missão Prospectiva Brasil-Emirados Árabes Unidos durante a Expo Dubai, que será realizada de **10 a 20 de novembro de 2021**.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/11/2021 a 20/11/2021, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)
Primeiro Vice-presidente



SF/21827.66047-22 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 463, DE 2021

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar, em Glasgow, na Escócia e Lisboa, em Portugal, da COP26, bem como dos 25 anos de CPLP e do Fórum de Economia e do IX Fórum Jurídico de Lisboa.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



[Página da matéria](#)




SF/21122.10935-94 (LexEdit)**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Vice-Presidente,

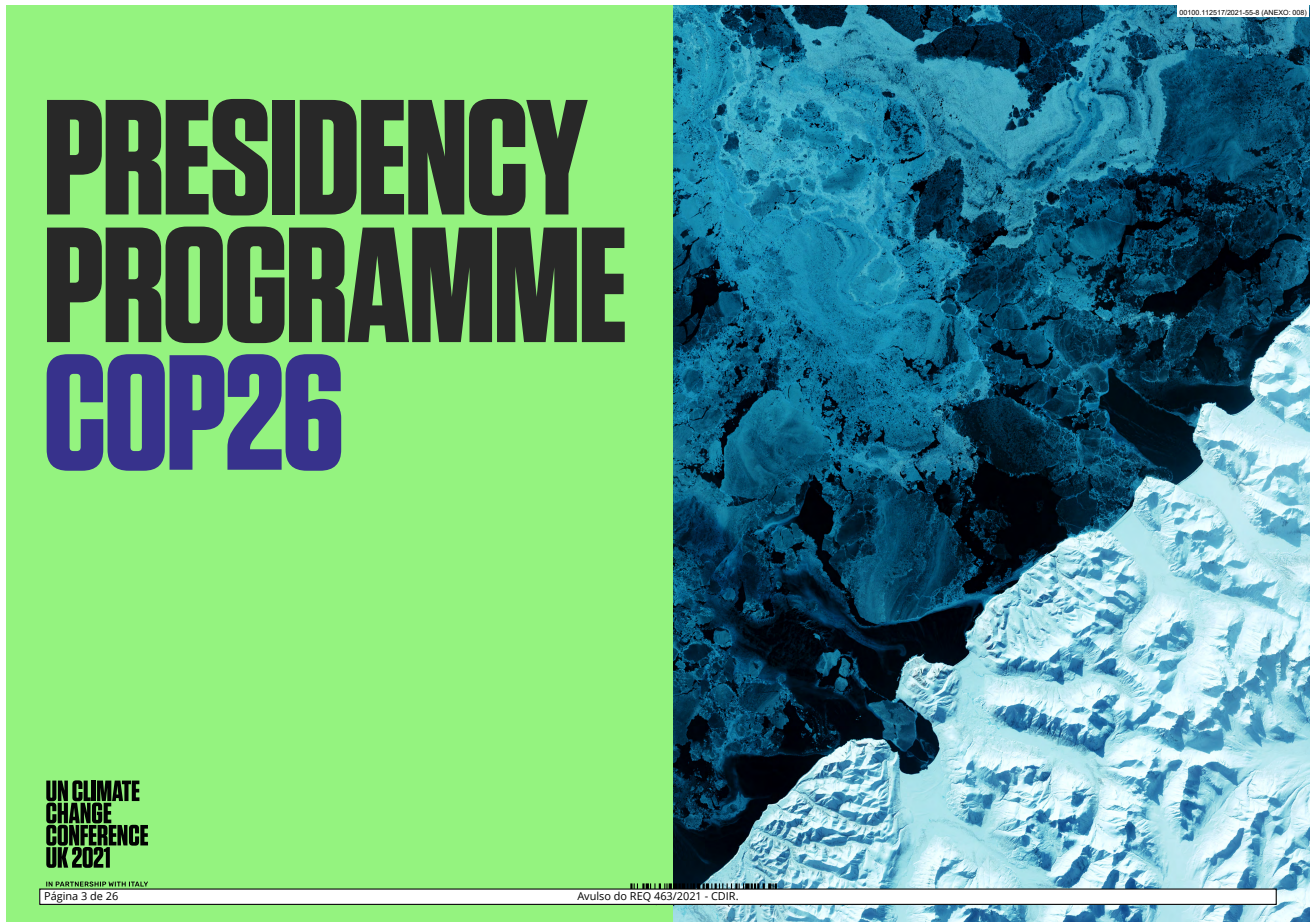
Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Glasgow, na Escócia e Lisboa, em Portugal, de 05/11/2021 a 16/11/2021, a fim de participar da COP26, bem como dos 25 anos de CPLP e do Fórum de Economia e do IX Fórum Jurídico de Lisboa, conforme os seguintes documentos anexos: Convite COP26 e Convite Fórum Jurídico.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/11/2021 a 16/11/2021, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE UK2021 - PRESIDENCY PROGRAMME

00100.112517/2021-55-8 (ANEXO: 008)

PRESIDENCY PROGRAMME COP26

The presidency programme for COP26 will showcase momentum from the whole of society, and focus on key issues to drive ambition and action.

Progressing the negotiations will be at the heart of the summit.

Key cross-cutting elements such as science and inclusivity will be incorporated throughout, and we will ensure that a balance of mitigation, adaptation and finance runs through the whole COP26 programme.

Página 4 de 26

Avulso do REQ 463/2021 - CDIR.



00100.112517/2021-55-8 (ANEXO: 008)

UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE UK2021 - PRESIDENCY PROGRAMME

WEEK ONE						
SUNDAY OCTOBER 31ST	MONDAY NOVEMBER 1ST	TUESDAY NOVEMBER 2ND	WEDNESDAY NOVEMBER 3RD	THURSDAY NOVEMBER 4TH	FRIDAY NOVEMBER 5TH	SATURDAY NOVEMBER 6TH
PROCEDURAL OPENING OF NEGOTIATIONS	WORLD LEADERS SUMMIT		FINANCE	ENERGY	YOUTH AND PUBLIC EMPOWERMENT	NATURE
	Welcoming world leaders to COP to put forward high level ambition and action towards securing global net zero and keeping 1.5 degrees in reach; adapting to protect communities and natural habitats; and mobilising finance.		Mobilising public and private finance flows at scale for mitigation and adaptation.	Accelerating the global transition to clean energy.	Elevating the voice of young people and demonstrating the critical role of public empowerment and education in climate action.	Ensuring the importance of nature and sustainable land use are part of global action on climate change and a clean, green recovery.
WEEK TWO						
SUNDAY NOVEMBER 7TH	MONDAY NOVEMBER 8TH	TUESDAY NOVEMBER 9TH	WEDNESDAY NOVEMBER 10TH	THURSDAY NOVEMBER 11TH	FRIDAY NOVEMBER 12TH	SATURDAY NOVEMBER 13TH
REST DAY AHEAD OF THE SECOND WEEK OF NEGOTIATIONS	ADAPTATION, LOSS AND DAMAGE	GENDER	TRANSPORT	CITIES, REGIONS & BUILT ENVIRONMENT	CLOSURE OF NEGOTIATIONS	
	Delivering the practical solutions needed to adapt to climate impacts and address loss and damage.	Progressing gender equality and the full and meaningful participation of women and girls in climate action.	Driving the global transition to zero emission transport.	Advancing action in the places we live, from communities, through to cities and regions.		
		SCIENCE AND INNOVATION				
		Demonstrating that science and innovation can deliver climate solutions to meet, and accelerate, increased ambition.				



IX
FÓRUM
JURÍDICO
DE
LISBOA **15, 16 E 17**
DE NOVEMBRO
DE 2021

SF/21122.10935-94 (LexEdit)

SISTEMAS POLÍTICOS E GESTÃO DE CRISES

**XXIV CONGRESSO INTERNACIONAL
DE DIREITO CONSTITUCIONAL**

LOCAL: FACULDADE DE DIREITO | CIDADE UNIVERSITÁRIA | 1649-014 LISBOA



FIBE
FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA



IX FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Gilmar Ferreira Mendes | Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor em Direito pela Universidade de Münster e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Carlos Blanco de Moraes | Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa, Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, Coordenador Científico do Centro de Investigação de Direito Público e Consultor Sênior do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal

Luis Felipe Salomão | Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Professor da Fundação Getúlio Vargas e Coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

José Roberto Afonso | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Pós-doutor em Administração Pública pela Universidade de Lisboa, Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade de Campinas, Consultor Técnico da FGV Europe e Sócio-fundador da Finance

Miguel Nogueira de Brito | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa e Advogado na Sociedade Moraes Leitão

Sérgio Antonio Ferreira Victor | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e da Uninove, Pós-doutor em Direito pela Universidade de Frankfurt e Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo

Atalá Correia | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Doutor em Direito em Direito Civil pela Universidade de São Paulo e Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Laura Schertel Mendes | Professora do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Doutora em Direito pela Universidade Humboldt

Pedro Sánchez | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa e Advogado na Sociedade Sêrvulo & Associados

João Paulo Bachur | Coordenador do Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Pós-doutor em Direito pela Fundação Alexander von Humboldt, Doutor e Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo



IX FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Ana Moutinho | Gestora de Investigação do Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professora Convidada do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa e Doutora pela Universidade de Lisboa e Universidade de Edimburgo

Susana Mendes | Gestora de Projetos do Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Mestre em Economia e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação pela Universidade de Lisboa

Gabriela Jardim | Gerente de Eventos do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Mestre em Administração Pública pelo IDP

Marco Antônio Azeredo | Coordenador de Comunicação da FGV Conhecimento e MBA em Marketing e Inteligência de Negócios Digitais pela Fundação Getulio Vargas

Marcelo Abrantes | Coordenador de Eventos da FGV Conhecimento e Pós-Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas



SF/21122.10935-94 (LexEdit)



Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

I X F Ó R U M J U R Í D I C O . .
D E L I S B O A**15/11****8H30 | CREDENCIAMENTO****9H | ABERTURA** Auditório**António Costa** | Primeiro-Ministro de Portugal (a confirmar)**Paula Vaz Freire** | Diretora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutora pela Universidade de Lisboa**Carlos Blanco de Moraes** | Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa, Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, Coordenador Científico do Centro de Investigação de Direito Público e Consultor Sénior do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal**Rodrigo Pacheco** | Presidente do Senado Federal do Brasil**Arthur Lira** | Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil**Gilmar Ferreira Mendes** | Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor em Direito pela Universidade de Münster e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa**Carlos Ivan Simonsen Leal** | Presidente da Fundação Getulio Vargas e Doutor pela Universidade Princeton**9H30 | PALESTRA INAUGURAL** Auditório**Rodrigo Pacheco** | Presidente do Senado Federal do Brasil

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

IX FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA

15/11

10H

PAINEL I – RESTRIÇÕES AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CRISE SANITÁRIA: UMA VISÃO COMPARADA

Auditório

Moderador:



Vitalino Canas | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutor pela Universidade de Lisboa

Palestrantes:



Massimo Luciani | Professor na Universidade de Roma e Advogado do Foro di Roma



Miguel Nogueira de Brito | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa e Advogado na Sociedade Morais Leitão



Elival Ramos | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Doutor pela Universidade de São Paulo



Luís Greco | Professor Catedrático da Universidade Humboldt de Berlim e Doutor pela Ludwig Maximilians Universität

11H30

PAINEL II – RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO NO ÂMBITO DE MEDIDAS DE EXCEÇÃO SANITÁRIAS

Auditório

Moderador:



A definir

Palestrantes:



Maria José Rangel de Mesquita | Juíza Conselheira do Tribunal Constitucional de Portugal, Membro do Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutora e Professora Associada com Agregação da FDUL



Ricardo Pedro | Investigador do Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor pela Universidade Nova de Lisboa e Consultor na Direção-Geral da Política da Justiça



Fernando Dias Menezes de Almeida | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Doutor pela Universidade de São Paulo



Paulo Gustavo Gonet Branco | Subprocurador-geral da República do Brasil, Doutor pela Universidade de Brasília e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

13H

INTERVALO PARA ALMOÇO



Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

15/11

15H30

**PAINEL III – LIMITES ORÇAMENTAIS EM ESTADO DE
CRISE SANITÁRIA**

Auditório

Moderador:



José Roberto Afonso | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Pós-doutor em Administração Pública pela Universidade de Lisboa, Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade de Campinas, Consultor Técnico da FGV Europe e Sócio-fundador da Finance

Palestrantes:



Carlos Ivan Simonsen Leal | Presidente da Fundação Getulio Vargas e Doutor pela Universidade Princeton



Joaquim José Miranda Sarmento | Professor Auxiliar de Finanças no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, Professor Visitante da Fundação Getulio Vargas e Pós-doutor pela Universidade de Tilburg



A definir



Vilma Pinto | Diretora da Instituição Fiscal Independente do Senado do Brasil e Mestre pela Fundação Getulio Vargas

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

IX FÓRUM JURÍDICO . . . DE LISBOA

16/11

9H

PAINEL IV – GOVERNABILIDADE E RECUPERAÇÃO ECONÔMICA NO BRASIL Auditório

Moderador:



Felipe Salto | Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente, Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Mestre pela Fundação Getulio Vargas

Palestrantes:



Roberto Campos Neto | Presidente do Banco Central do Brasil e Mestre pela Universidade da Califórnia



Rogério Marinho | Ministro de Estado de Desenvolvimento Regional do Brasil



Luiz de Mello | Diretor da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Doutor pela Universidade de Kent



Marcus Abraham | Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Brasil, Pós-doutor pela Universidade de Lisboa, Professor Titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Coordenador Acadêmico da FGV Conhecimento

10H45

PAINEL V – MODELOS DE SEMIPRESIDENCIALISMO EM DIREITO COMPARADO Auditório

Moderador:



José Antonio Dias Toffoli | Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil

Palestrantes:



Guillaume Tusseau | Professor do Instituto de Estudos Políticos de Paris e Doutor pela Universidade Paris Nanterre



José Levi Mello do Amaral Júnior | Procurador da Fazenda Nacional do Brasil, Doutor pela Universidade de São Paulo e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa



Silvia Bagni | Professora Assistente na Universidade de Bolonha e Doutora pela Universidade de Bolonha



Pedro Sánchez | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa e Advogado na Sociedade Sérvulo & Associados

12H30

INTERVALO PARA ALMOÇO



Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

16/11

14H30

PAINEL VI – JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

Auditório

Moderador:



Marcus Vinicius Furtado Coêlho | Presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Doutor pela Universidade de Salamanca

Palestrantes:



Alexandre de Moraes | Ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil, Professor Doutor e Livre-docente da Universidade de São Paulo



Raquel Alexandra Brízida Castro | Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutora pela Universidade de Lisboa



Juan Fernandez Torres | Catedrático de Direito Administrativo da Universidade Complutense de Madri e Doutor pela Universidade Complutense de Madri



Mariana Melo Egídio | Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Consultora Jurídica do Gabinete do Primeiro-Ministro de Portugal e Doutoranda pela Universidade de Lisboa

16H

PAINEL VII – RELAÇÕES SOCIAIS E LABORAIS EM TEMPOS DE EXCEÇÃO

Auditório

Moderador:



A definir

Palestrantes:



Maria Cristina Peduzzi | Presidente do Tribunal Superior do Trabalho do Brasil e Mestre pela Universidade de Brasília



José João Abrantes | Juiz do Tribunal Constitucional de Portugal, Doutor pela Universidade de Bremen e Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa



Bruno Bianco | Advogado-Geral da União do Brasil e Mestre pela Universidade de Marília



Pedro Romano Martinez | Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutor pela Universidade Católica Portuguesa



SF/21122.10935-94 (LexEdit)

Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

16/11

17H | PAINEL VIII – LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA ESFERA PÚBLICA
DIGITALIZADA Auditório

Moderador:

**Ricardo Campos** | Professor Assistente da Universidade de Frankfurt e Mestre pela Universidade de Frankfurt

Palestrantes:

**Ricardo Villas Bôas Cueva** | Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Doutor pela Universidade de Frankfurt e Mestre em Direito (LL.M.) pela Harvard Law School**Laura Schertel Mendes** | Professora do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Doutora pela Universidade Humboldt**Clara Iglesias Keller** | Pesquisadora Visitante no WZB Berlin Social Science Center e Doutora pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro**Domingos Farinho** | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Doutor pela Universidade de Lisboa

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA**17/11****9H | PAINEL IX – PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO E SEMIPRESIDENCIALISMO** Auditório

Moderador:

**Gilberto Kassab** | Presidente do Partido Social Democrático e Prefeito do Município de São Paulo (2006-2012)

Palestrantes:

**Michel Temer** | Presidente da República Federativa do Brasil (2016-2018) e Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**Gilmar Ferreira Mendes** | Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor em Direito pela Universidade de Münster e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa**Manoel Gonçalves Ferreira Filho** | Professor Emérito de Direito Constitucional da Universidade de São Paulo e Doutor pela Universidade de Paris 1 – Panthéon-Sorbonne**Carlos Blanco de Moraes** | Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa, Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, Coordenador Científico do Centro de Investigação de Direito Público e Consultor Sênior do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal**10H45 | PAINEL X – FORÇAS ARMADAS E DEMOCRACIA** Auditório

Moderador:

**Carlos Blanco de Moraes** | Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa, Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas, Coordenador Científico do Centro de Investigação de Direito Público e Consultor Sênior do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros de Portugal

Palestrantes:

**Raul Jungmann** | Ministro da Segurança Pública do Brasil (2016-2018)**Aldo Rebelo** | Ministro da Defesa do Brasil (2015-2016)**Jaques Wagner** | Senador da República do Brasil**13H15 | INTERVALO PARA ALMOÇO**

SF/21122.10935-94 (LexEdit)

Local: Faculdade de Direito | Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

17/11

15H

**PAINEL XI – SOLUÇÕES EXTRAJUDICIAIS DE CONFLITOS
NA PÓS-PANDEMIA**Auditório

Moderador:

**Antonio Carlos Ferreira** | Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil

Palestrantes:

**Luis Felipe Salomão** | Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Professor da Fundação Getulio Vargas e Coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento**José Marinho Paulo Junior** | Promotor de Justiça Titular da Primeira Promotoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Especialista em Mediação pelo Justice Institute of British Columbia (Canadá)**Pedro Lomba** | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutor pela Universidade de Lisboa e Advogado na PLMJ Transformative Legal Experts**Bruno Dantas** | Ministro do Tribunal de Contas da União, Pós-doutor pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Regulação da Fundação Getulio Vargas

16H45

ENCERRAMENTOAuditório

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

Local: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

MESAS REDONDAS

15/11

15H30

ABERTURA

Sala de Arbitragem 1

Palestrantes:



Gilmar Ferreira Mendes | Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor em Direito pela Universidade de Münster e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa



Mariano Jabonero | Secretário-Geral da Organização de Estados Ibero-Americanos

Assinatura de Termo de Cooperação OEI – IDP – CNT



Raphael Callou | Diretor da Representação da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura no Brasil



Gilmar Ferreira Mendes | Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor em Direito pela Universidade de Münster e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa



Vander Costa | Presidente da Confederação Nacional do Transporte

16H

**ATUAÇÃO MULTILATERAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA
AGENDA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Sala de Arbitragem 1

Moderador:



Vander Costa | Presidente da Confederação Nacional do Transporte

Palestrantes:



Raul Jungmann | Ministro da Segurança Pública do Brasil (2016-2018)



Francisco Coutinho | Professor de Direito na Universidade Nova de Lisboa e Doutor pela Universidade Nova de Lisboa



Danyelle Galvão | Professora do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Doutora pela Universidade de São Paulo



Walfrido Warde | Presidente do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa, Advogado e Doutor pela Universidade de São Paulo



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOALocal: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa**MESAS REDONDAS****15/11****17H****JUSTIÇA 4.0: NOVOS DESAFIOS DO PROCESSO**

Sala de Arbitragem 1

Moderador:**Raphael Carvalho** | Coordenador Acadêmico no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados do Brasil e Doutorando pela Universidade de Brasília e pela Universidade Complutense de Madri**Palestrantes:****Luiz Wambier** | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Sócio do Escritório Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo**Raphael Marcelino** | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e da Escola Superior de Advocacia, Doutor pela Universidade de São Paulo, e Sócio do Mudrovitsch Advogados**Georges Abboud** | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**Rafael Valim** | Professor Visitante da Universidade de Manchester, Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Advogado e Diretor do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

Local: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

MESAS REDONDAS

16/11

9H

ABERTURA

Sala de Arbitragem 2

Palestrante:



Gilmar Ferreira Mendes | Ministro do Supremo Tribunal Federal, Doutor em Direito pela Universidade de Münster e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

9H30

TRIBUTAÇÃO 4.0

Sala de Arbitragem 2

Moderadora:



Hadassah Santana | Professora da Fundação Getulio Vargas e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Pós-doutoranda pela Universidade de Brasília

Palestrantes:



Luiz Gustavo Bichara | Presidente do Conselho Jurídico da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Procurador Tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Sócio-Fundador e Sócio Conselheiro no Bichara Advogados



Heleno Torres | Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Doutor pela Pontifícia Universidade de São Paulo



João Ricardo Catarino | Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e Doutor pela Universidade de Lisboa



Flávio Jardim | Procurador do Distrito Federal, Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Doutor pela Fordham University



João Carlos Mayer Soares | Juiz da 17ª Vara Federal Cível do Distrito Federal e Doutorando pela Universidade Autónoma de Lisboa



Luciano Fuck | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Advogado e Doutor em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

Local: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

MESAS REDONDAS

16/11

11H

FEDERALISMO 4.0

Sala de Arbitragem 2

Moderadora:



Laís Porto | Professora e Doutoranda do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Palestrantes:



Raimundo Neto de Carvalho | Secretário da Fazenda do Estado do Piauí e Mestre pela Universidade Federal do Piauí



André Horta | Diretor-Institucional do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal e Mestre pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte



George Santoro | Secretário da Fazenda de Alagoas



Marco Aurélio Cardoso | Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul e Mestre pela Universidade Federal do Rio de Janeiro



Gilberto Perre | Secretário-Executivo da Frente Nacional de Prefeitos



Vasco Guimarães | Professor no Mestrado do Direito das Empresas do Instituto Universitário de Lisboa e Doutor pela Universidade de Castilha

12H

APRESENTAÇÃO DE ARTIGOS

Sala de Arbitragem 2

Coordenação:



Sérgio Antonio Ferreira Victor | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e da Uninove, Pós-doutor em Direito pela Universidade de Frankfurt e Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



IX FÓRUM JURÍDICO DE LISBOA

Local: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

MESAS REDONDAS

16/11

14H30

TRABALHO 4.0

Sala de Arbitragem 2

Moderador:



José Roberto Afonso | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Pós-doutor em Administração Pública pela Universidade de Lisboa, Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade de Campinas, Consultor Técnico da FGV Europe e Sócio-fundador da Finance

Palestrantes:



Tiago Cavalcanti | Professor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, Doutor pela Universidade de Illinois e Reader na Universidade de Cambridge



João Zenha Martins | Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Doutor pela Universidade Nova de Lisboa



Carlos Melles | Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas



Nicole Goulart | Diretora-Executiva Nacional do SEST SENAT e Mestre pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

16H

SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA VISÃO COMPARADA

Sala de Arbitragem 2

Moderadora:



Juliana Loss | Coordenadora Executiva, Pesquisadora do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento e Doutora pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne

Palestrantes:



Antonio Saldanha | Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Mestre pela Pontifícia Universidade Católica e Coordenador Acadêmico da FGV Conhecimento



Elton Leme | Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Professor da Fundação Getúlio Vargas e Coordenador Adjunto do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento



Antônio Jayme Boente | Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Ricardo Couto | Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Presidente da Mútua dos Magistrados do TJRJ, Pós-graduado pela Universidade de Coimbra, Professor da Fundação Getúlio Vargas e Coordenador Acadêmico da FGV Conhecimento



Cláudia Monge | Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutora pela Universidade de Lisboa e Investigadora do Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOALocal: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa**MESAS REDONDAS****16/11****17H | OS DESAFIOS REGULATÓRIOS NO BRASIL: AVANÇOS E PERSPECTIVAS**

Sala de Arbitragem 2

Moderador:

André Pepitone da Nóbrega | Diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica
Pós-graduado em Geotecnia pela Universidade de Brasília e em Teoria e Operação
de Economia Nacional pela Universidade George Washington e Especialista em
Regulação de Serviços Públicos de Energia

Palestrantes:

Alexandre Cordeiro Macedo | Presidente do Conselho Administrativo de Defesa
Econômica e Doutorando pela Universidade Federal de Minas Gerais



Paulo Roberto Rebello | Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar



Vicente Braga | Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados
e do Distrito Federal, Advogado e Doutorando pela Universidade de São Paulo



Victor Fernandes | Chefe de Gabinete no Supremo Tribunal Federal, Professor do
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa e Doutor em Direito pela
Universidade de São Paulo

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOALocal: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa**MESAS REDONDAS****17/11****10H | A ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS
FUNDAMENTAIS: UM OLHAR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE
EDUCAÇÃO E SAÚDE** Sala de Arbitragem 2**Moderador:****Raphael Callou** | Diretor da Representação da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura no Brasil**Palestrantes:****Victor Godoy** | Secretário-Executivo do Ministério da Educação do Brasil e Pós-graduado pela Escola Superior de Guerra**Fernanda Morais** | Diretora-Executiva da Fundação Nacional de Saúde do Brasil**Henderson Fürst** | Presidente da Comissão Especial em Bioética e Biodireito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**Cláudia Mansani Queda de Toledo** | Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Doutora pela Instituição Toledo de Ensino**Mariana Bugelli** | Pesquisadora do Instituto de Urbanismo e Estudos pela Metrópole

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOALocal: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

MESAS REDONDAS

17/11

10H | RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL E ECONÔMICA: UMA VISÃO
COMPARADA

Anfiteatro 5

Moderador:



Luis Felipe Salomão | Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Professor da Fundação Getulio Vargas e Coordenador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento

Palestrantes:



Flavio Galdino | Membro efetivo eleito do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro, Doutor pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Juliana Bumachar | Presidente da Comissão Especial de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro, Sócia do Bumachar Advogados Associados e Professora da Fundação Getulio Vargas



José Roberto de Castro Neves | Senior Partner do Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados, Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Direito (LL.M.) pela Universidade de Cambridge e Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e da Fundação Getulio Vargas



Miguel Pestana de Vasconcelos | Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Professor Catedrático e Doutor pela Universidade do Porto



Bruno Duque | Sócio e Diretor Jurídico do BTG Pactual (a confirmar)



Isaac Sidney Menezes Ferreira | Presidente da Federação Brasileira de Bancos, Advogado, Especialista em Direito Penal e Processual Penal, ex Procurador-Geral e Diretor do Banco Central do Brasil

SF/21122.10935-94 (LexEdit)



IX FÓRUM JURÍDICO
DE LISBOA

Local: Faculdade de Direito |
Cidade Universitária 1649-014 Lisboa

MESAS REDONDAS

17/11

11H30 | TERCEIRO SETOR PÓS-PANDEMIA: SUSTENTABILIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO Anfiteatro 5

Moderador:



Antonio Saldanha | Ministro do Superior Tribunal de Justiça do Brasil, Mestre pela Pontifícia Universidade Católica e Coordenador Acadêmico da FGV Conhecimento

Palestrantes:



José Marinho Paulo Junior | Promotor de Justiça Titular da Primeira Promotoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Especialista em Mediação pelo Justice Institute of British Columbia (Canadá)



Ana Flávia Cabral Souza Leite | Vice-Presidente Executiva do Conselho Curador da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira e Mestre pela Universidade de São Paulo



Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio | Presidente do Conselho Curador da Fundação VALE e Mestre pela American University



Antonio Carlos da Silveira Pinheiro | Presidente da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior



Roberta Werner | Diretora Comercial da Rio Convention & Visitors Bureau



Inácio Alencastro | Conselheiro Seccional e Presidente da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal

13H | JUSTIÇA 4.0: NOVOS DESAFIOS DO DIREITO PENAL Anfiteatro 5

Moderador:



Ney de Barros Bello Filho | Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Pós-doutor pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

Palestrantes:



Alaor Leite | Professor Assistente Científico da Universidade Humboldt de Berlim e Doutor pela Universidade de Munique



André Callegari | Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Pós-doutor pela Universidade Autônoma de Madri e Sócio Fundador do Callegari Advogados



Pierpaolo Bottini | Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Membro da Comissão de Direito Penal e Processo Penal do Instituto dos Advogados de São Paulo, Doutor pela Universidade de São Paulo e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e do Instituto Brasileiro de





SF/21122.10935-94 (LexEdit)



CJP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS
JURÍDICO-POLÍTICAS



UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ



CIDP
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
DE DIREITO PÚBLICO



FIBE
FÓRUM DE INTEGRAÇÃO
BRASIL EUROPA





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 464, DE 2021

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar do Seminário "O Agronegócio Sustentável no Brasil", Lisboa, Portugal.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, em 12/11/2021, a fim de participar do Seminário “O Agronegócio Sustentável no Brasil”, conforme os seguintes documentos anexos: Convite e Ofício de autorização da Presidência.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 10/11/2021 a 14/11/2021, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Cunha
(PSDB - AL)



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações
Exteriores e Defesa Nacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional

Convite

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados do Brasil, por intermédio de suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, têm a honra de convidá-lo a participar de Seminário Internacional a ser realizado nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, no EPIC SANA Lisboa Hotel, Av. Engenheiro Duarte Pacheco 15, em Lisboa - Portugal.

Nesse contexto, no dia 12, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – (CRE) do Senado Federal, realizará seminário intitulado **“Agronegócio Sustentável no Brasil”**. O evento foi idealizado de maneira a projetar a imagem do Brasil como potência agroambiental, um dos países com o maior potencial para o desenvolvimento da chamada “economia verde” e culturalmente rico e diverso. O Legislativo brasileiro tem priorizado ações e medidas que contribuam para a mitigação do aquecimento global, a promoção do desenvolvimento sustentável e a transição rumo à chamada “economia verde”.

De acordo com o programa anexo, serão promovidos debates sobre o Agronegócio Sustentável no Brasil, Comércio Exterior e Segurança Alimentar, Financiamento do Desenvolvimento Sustentável, com destaque à degustação da Gastronomia da Amazônia, com toques de ingredientes exóticos e sabores da floresta.

Tendo presente a celebração, em 2021, dos 25 anos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o seminário será precedido, no dia 11, de homenagem, organizada pela Comissão de Relações Exteriores (CREDN) da Câmara dos Deputados, à CPLP, em que serão debatidos temas relacionados à língua portuguesa no mundo, conforme programa anexo.

Tenho o prazer de convidá-lo (a) para participar do Seminário “Agronegócio Sustentável no Brasil”. Sua presença muito me honrará. Agradeceria a gentileza de **confirmar sua participação pelo endereço eletrônico cre@senado.leg.br ou pelos telefones: +55 61 3303-5919 /3303 - 3496 e 3303-4777.**

Atenciosamente,

Senadora **KÁTIA ABREU**
Presidente da Comissão de Relações
Exteriores e Defesa Nacional do
Senado Federal

Deputado **AÉCIO NEVES**
Presidente da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional da
Câmara dos Deputados



PROGRAMAÇÃO

Seminário em Lisboa – Portugal

12 de novembro

Local: EPIC SANA Lisboa Hotel, Av. Engenheiro Duarte Pacheco 15, 1070-100 Lisboa, Portugal

Horário	Tema	Palestrante
08:00 às 09:00	Welcome Coffee	
09:00 às 09:30	Boas-vindas	Ministro Gilmar Mendes - Supremo Tribunal Federal - STF - Brasil
		Senadora Katia Abreu – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Fedral do Brasil - CRE
		Deputado Aécio Neves – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados do Brasil-CREDN
09:30 às 10:00	Palestra de abertura	Senador Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional do Brasil
		Deputado Arthur Lira – Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil
		Embaixador Augusto Pestana - Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX-Brasil
	Vídeo do Turismo na Amazônia (5 min.)	
10:00 às 10:20	Amazônia: Destino Turístico Sustentável	Roberto Tadros - Presidente da Confederação do Comércio e Turismo - CNC - Brasil
Ciclo de Palestras 1: Agronegócio Sustentável no Brasil		
10:20 às 10:40	Agricultura de Baixo Carbono: um ativo brasileiro	Celso Moretti – Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - Brasil
10:40 às 11:00	Brasil: Um modelo de Energia Limpa	Senador Eduardo Braga - Ex Ministro do Ministério de Minas e Energia - MME - Brasil
11:20 às 11:40	A Tecnologia a Serviço da Sustentabilidade	Caio Mário Paes de Andrade - Secretário Especial de Desburocratização Mininstério da Economia - ME - Brasil
11:40 às 12:00	20 minutos para perguntas dos convidados	
12:00 às 13:30	Almoço no local do evento: Panelinhas de Feijoada Brasileira	
Ciclo de palestras 2: Comercio Exterior e Segurança Alimentar		
13:30 às 14:00	Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia	Senadora Katia Abreu – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Fedcal do Brasil - CRE
14:00 às 14:20	Proteína animal: pilar das exportações do Brasil	Antônio Jorge Camardelli - Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC
14:20 às 14:40	Agronegócio e Meio Ambiente: convergências	André Nassar – Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE e Ex-Secretário de Política Agrícola do MAPA
14:40 às 15:00	A Importância do Brasil para a Segurança Alimentar do Mundo	Maximo Torero - Economista Chefe da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agropecuára - FAO
15:20 às 15:40	20 minutos para perguntas dos Convidados	
15:40 às 16:40	coffee break	
Ciclo de palestras 3: Financiando o Desenvolvimento Sustentável		
16:40 às 17:00	Resiliência e Reconstrução da economia pós-Covid	Marcos Troyjo – Presidente do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD (Banco do BRICS)
17:00 às 17:20	Sustentabilidade do Mundo Financeiro	Roberto Campos Neto - Presidente do Banco Central do Brasil
17:20 às 17:40	Infraestrutura de Baixo Carbono	Vander Francisco Costa – Presidente da Confederação Nacional do Transporte - CNT - Brasil
17:40 às 18:00	20 minutos para perguntas dos convidados	
18:00 às 18:30	Encerramento	Ministro Gilmar Mendes - Supremo Tribunal Federal - STF - Brasil
Ciclo 4: Economia Criativa da Amazônia		
18:30 às 19:30	Abertura Oficial da Economia Criativa da Amazônia - Corte de Fita	Embaixador Augusto Pestana - Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX-Brasil
		Carlos Melles - Presidente do Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae Nacional - Brasil
	Apresentação Cultural	
	Degustação de Comidas Típicas	



SF/21830.53213-03 (LexEdit)




SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2033.2021-PRESID

Brasília, 4 de novembro de 2021



A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Cunha**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.114655/2021-79.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo, excepcionalmente, a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal, no Seminário “Ó Agronegócio Sustentável no Brasil”, a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal, no dia **12 de novembro de 2021**, nos termos do Ofício GSRCUNHA nº 036/2021 e convite anexos.

Atenciosamente,

*Senador **Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 468, DE 2021

Autorização para desempenho de missão parlamentar, a fim de participar do Seminário "O Agronegócio Sustentável no Brasil", Lisboa, Portugal.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa, Portugal, de 09/11/2021 a 16/11/2021, a fim de participar do seminário intitulado “Agronegócio Sustentável no Brasil”, realizado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – (CRE) do Senado Federal.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 09/11/2021 a 16/11/2021, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

SF/21324.54501-16 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

OFÍCIO Nº 200/2021 - GSDRIBEI

Brasília, 03 de novembro de 2021.

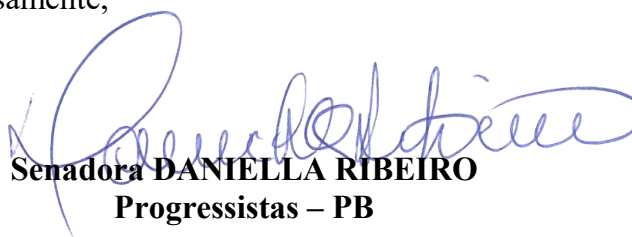
A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Viagem a Lisboa, Portugal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito ser designada para desempenhar missão no exterior, durante os dias 11 e 12 de novembro deste ano, a fim de representar o Senado Federal no seminário intitulado “Agronegócio Sustentável no Brasil”, realizado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – (CRE) do Senado Federal, bem como na homenagem, organizada pela Comissão de Relações Exteriores (CREDN) da Câmara dos Deputados, à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a serem realizados em Lisboa, Portugal.

Respeitosamente,


Senadora DANIELLA RIBEIRO
Progressistas – PB

SF/21324.54501-16 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações
Exteriores e Defesa Nacional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional

Convite

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados do Brasil, por intermédio de suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, têm a honra de convidá-lo a participar de Seminário Internacional a ser realizado nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, no EPIC SANA Lisboa Hotel, Av. Engenheiro Duarte Pacheco 15, em Lisboa - Portugal.

Nesse contexto, no dia 12, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – (CRE) do Senado Federal, realizará seminário intitulado **“Agronegócio Sustentável no Brasil”**. O evento foi idealizado de maneira a projetar a imagem do Brasil como potência agroambiental, um dos países com o maior potencial para o desenvolvimento da chamada “economia verde” e culturalmente rico e diverso. O Legislativo brasileiro tem priorizado ações e medidas que contribuam para a mitigação do aquecimento global, a promoção do desenvolvimento sustentável e a transição rumo à chamada “economia verde”.

De acordo com o programa anexo, serão promovidos debates sobre o Agronegócio Sustentável no Brasil, Comércio Exterior e Segurança Alimentar, Financiamento do Desenvolvimento Sustentável, com destaque à degustação da Gastronomia da Amazônia, com toques de ingredientes exóticos e sabores da floresta.

Tendo presente a celebração, em 2021, dos 25 anos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o seminário será precedido, no dia 11, de homenagem, organizada pela Comissão de Relações Exteriores (CREDN) da Câmara dos Deputados, à CPLP, em que serão debatidos temas relacionados à língua portuguesa no mundo, conforme programa anexo.

Tenho o prazer de convidá-lo (a) para participar do Seminário “Agronegócio Sustentável no Brasil”. Sua presença muito me honrará. Agradeceria a gentileza de **confirmar sua participação pelo endereço eletrônico cre@senado.leg.br ou pelos telefones: +55 61 3303-5919 /3303 - 3496 e 3303-4777.**

Atenciosamente,

Senadora **KÁTIA ABREU**
Presidente da Comissão de Relações
Exteriores e Defesa Nacional do
Senado Federal

Deputado **AÉCIO NEVES**
Presidente da Comissão de Relações
Exteriores e de Defesa Nacional da
Câmara dos Deputados

PROGRAMAÇÃO

Seminário em Lisboa – Portugal

12 de novembro

Local: EPIC SANA Lisboa Hotel, Av. Engenheiro Duarte Pacheco 15, 1070-100 Lisboa, Portugal

Horário	Tema	Palestrante
08:00 às 09:00	Welcome Coffee	
09:00 às 09:30	Boas-vindas	Ministro Gilmar Mendes - Supremo Tribunal Federal - STF - Brasil
		Senadora Katia Abreu – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Fedral do Brasil - CRE
		Deputado Aécio Neves – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados do Brasil-CREDN
09:30 às 10:00	Palestra de abertura	Senador Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional do Brasil
		Deputado Arthur Lira – Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil
		Embaixador Augusto Pestana - Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX-Brasil
	Vídeo do Turismo na Amazônia (5 min.)	
10:00 às 10:20	Amazônia: Destino Turístico Sustentável	Roberto Tadros - Presidente da Confederação do Comércio e Turismo - CNC - Brasil
Ciclo de Palestras 1: Agronegócio Sustentável no Brasil		
10:20 às 10:40	Agricultura de Baixo Carbono: um ativo brasileiro	Celso Moretti – Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - Brasil
10:40 às 11:00	Brasil: Um modelo de Energia Limpa	Senador Eduardo Braga - Ex Ministro do Ministério de Minas e Energia - MME - Brasil
11:20 às 11:40	A Tecnologia a Serviço da Sustentabilidade	Caio Mário Paes de Andrade - Secretário Especial de Desburocratização Mininstério da Economia - ME - Brasil
11:40 às 12:00	20 minutos para perguntas dos convidados	
12:00 às 13:30	Almoço no local do evento: Panelinhas de Feijoada Brasileira	
Ciclo de palestras 2: Comercio Exterior e Segurança Alimentar		
13:30 às 14:00	Acordo de Livre Comércio Mercosul – União Europeia	Senadora Katia Abreu – Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Fedael do Brasil - CRE
14:00 às 14:20	Proteína animal: pilar das exportações do Brasil	Antônio Jorge Camardelli - Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC
14:20 às 14:40	Agronegócio e Meio Ambiente: convergências	André Nassar – Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE e Ex-Secretário de Política Agrícola do MAPA
14:40 às 15:00	A Importância do Brasil para a Segurança Alimentar do Mundo	Maximo Torero - Economista Chefe da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agropecuára - FAO
15:20 às 15:40	20 minutos para perguntas dos Convidados	
15:40 às 16:40	coffee break	
Ciclo de palestras 3: Financiando o Desenvolvimento Sustentável		
16:40 às 17:00	Resiliência e Reconstrução da economia pós-Covid	Marcos Troyjo – Presidente do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD (Banco do BRICS)
17:00 às 17:20	Sustentabilidade do Mundo Financeiro	Roberto Campos Neto - Presidente do Banco Central do Brasil
17:20 às 17:40	Infraestrutura de Baixo Carbono	Vander Francisco Costa – Presidente da Confederação Nacional do Transporte - CNT - Brasil
17:40 às 18:00	20 minutos para perguntas dos convidados	
18:00 às 18:30	Encerramento	Ministro Gilmar Mendes - Supremo Tribunal Federal - STF - Brasil
Ciclo 4: Economia Criativa da Amazônia		
18:30 às 19:30	Abertura Oficial da Economia Criativa da Amazônia - Corte de Fita	Embaixador Augusto Pestana - Presidente da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - APEX-Brasil
		Carlos Melles - Presidente do Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae Nacional - Brasil
	Apresentação Cultural	
	Degustação de Comidas Típicas	


 SF/21324.54501-16 (LexEdit)


PROGRAMAÇÃO

Seminário em Lisboa – Portugal

25 anos de CPLP – *Jornada Agostinho da Silva*

Data: 11 de novembro – 14h00-20h00

Local: EPIC SANA Lisboa Hotel, Av. Engenheiro Duarte Pacheco 15, Lisboa Portugal, 1070-100

Organizadores:

- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) – Senado Federal
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) – Câmara dos Deputados do Brasil

Sessão de Abertura (14h00-15h30): O Parlamento nos 25 anos da CPLP

Vídeo: retrospecto dos 25 anos de existência da CPLP – 5min

- Presidente da República Portuguesa: **Marcelo Rebelo de Sousa** (a confirmar)
- Mensagem do SG-ONU, **Antonio Guterres** – (PM de Portugal durante a 1ª. Cimeira da CPLP em 1996) – 5 min
- Presidente da Assembleia da República Portuguesa, **Eduardo Ferro Rodrigues** (a confirmar)
- Presidente do Congresso Nacional, **Senador Rodrigo Pacheco**
- Presidente da Câmara dos Deputados, **Deputado Arthur Lira**
- Ministro do Supremo Tribunal Federal, **Gilmar Ferreira Mendes**
- Presidente da Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau e da Assembleia Parlamentar da CPLP, **Cipriano Cassamá**
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, **Senadora Kátia Abreu**
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, **Deputado Aécio Neves**

⇒ Convidado Especial José Fernando Aparecido de Oliveira fará entrega da PLACA de HONRA AO MÉRITO em razão dos 25 anos da CPLP

SF/21324.54501-16 (LexEdit)

Painel 1 (15h40 – 17h10): A Língua Portuguesa no Mundo

Moderador: **Incanha Intumbo** (Guiné Bissau), Diretor Executivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP)

- **Filipe Zau** (Angola), Embaixador da Boa Vontade da CPLP
- **Embaixador João Ribeiro de Almeida** (Portugal) – presidente do Instituto Camões
- **Marco Lucchesi** – Presidente da Academia Brasileira de Letras
- **Paulina Chiziane** (Moçambique), escritora (a confirmar)

Painel 2 (17h20 – 19h00): Os 25 anos de CPLP – passado e futuro

Moderador: Embaixador **Lauro Moreira** (Brasil)

- **Manuel Lapão** (Portugal), Diretor de Cooperação da CPLP
- **Oliveira Francisco Joaquim Encoge**, Embaixador de Angola junto à CPLP (presidência de turno da CPLP)
- **Vera Duarte** (Cabo Verde), escritora
- **Geraldo Carneiro** (Brasil), Membro da Academia Brasileira de Letras

Sessão de Fechamento (19h10-20h00)

Lançamento da publicação da FUNAG – Panorama da Contribuição do Brasil para a Difusão da Língua Portuguesa

- **Zacarias da Costa**, Secretário Executivo da CPLP,
- **Embaixador Pedro Bretas**, Embaixador do Brasil junto à CPLP
- **Alexandre Pilati**, da Universidade de Brasília e **Nelson Viana**, da Universidade Federal de São Carlos (editores da publicação da FUNAG)

⇒ **Vinho de honra a ser fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil**

SF/21324.54501-16 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2045.2021-PRESID

Brasília, 4 de novembro de 2021

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Daniella Ribeiro**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.114699/2021-07.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo, excepcionalmente, a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal, no Seminário “Agronegócio Sustentável no Brasil”, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **11 a 12 de novembro 2021**, nos termos do Ofício nº 200/2021-GSDRIBEI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

SF/21324.54501-16 (LexEdit)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 469, DE 2021

Autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 143ª Assembleia da União Interparlamentar, Madrid, Espanha.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Madrid, Espanha, de 23/11/2021 a 01/12/2021, a fim de participar da 143ª Assembleia da União Interparlamentar .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 23/11/2021 a 01/12/2021, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)

SF/21352.35952-72 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2021.2021-PRESID

Brasília, 29 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Átila Lins**
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.112925/2021-15.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo, excepcionalmente, a participação da Senadora **Daniella Ribeiro**, com ônus ao Senado Federal, na Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe – GRULAC, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2021**, bem como na 143ª Assembleia da União Interparlamentar, a ser realizada no período de **26 a 30 de novembro de 2021**, ambas na cidade de Madrid, na Espanha, nos termos do Ofício nº 016/2021 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

SF/21352.35952-72 (LexEdit)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

OFÍCIO Nº 201/2021 - GSDRIBEI

Brasília, 03 de novembro de 2021.

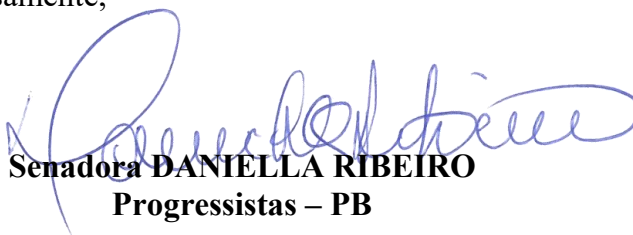
A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: Viagem a Madrid, Espanha

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito ser designada para desempenhar missão no exterior, durante os dias 25 e 30 de novembro deste ano, a fim de representar o Senado Federal na 143ª Assembleia da União Interparlamentar, a ser realizado em Madrid, Espanha.

Respeitosamente,



Senadora DANIELLA RIBEIRO
Progressistas – PB

SF/21352.35952-72 (LexEdit)



GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

Ofício 016/2021

Brasília, 27 de outubro de 2021

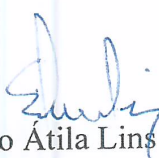
Ao
Exmo. Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que será realizada em Madrid, Espanha, a 143ª Assembleia da União Interparlamentar, de 26 a 30 de novembro de 2021. Na ocasião, o GRULAC – Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe – também realizará sessão ordinária no dia 25 de novembro.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea “a” inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a participação dos Senadores relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar no referido evento no período de 25 a 30 de novembro de 2021.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.


Deputado Átila Lins
Presidente

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 3
+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbuin@senado.gov.br



GRUPO BRASILEIRO DA
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION
BRAZILIAN GROUP

143ª Assembleia da União Interparlamentar

Madrid, Espanha, 26-30 de novembro de 2021

Sessão Ordinária do GRULAC

Madrid, Espanha, 25 de novembro de 2021

SF/21352.35952-72 (LexEdit)

DELEGAÇÃO

- 1) Senador Antônio Anastasia
- 2) Senadora Daniella Ribeiro
- 3) Senadora Eliane Nogueira
- 4) Senador Irajá
- 5) Senador Sergio Petecão

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 3
+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbiup@senado.gov.br



TRADUÇÃO



143rd IPU Assembly
Madrid, Spain
26-30 November 2021



CONVOCAÇÃO

A/143/C.1
15 Outubro 2021

SF/21352.35952-72 (LexEdit)

Sra. Presidente,
Sr. Presidente,

A 143ª Assembleia da União Interparlamentar será realizada no IFEMA Palácio Municipal, Madrid, Espanha, de sexta, 26 a terça, 30 de novembro de 2021.

Estamos muito gratos por todas as medidas de segurança postas em prática pelos anfitriões, o Parlamento da Espanha, e temos certeza de que podemos contar com seu apoio e cooperação enquanto nos esforçamos para garantir um ambiente livre de COVID para nossas deliberações.

Temos o prazer de anexar informações detalhadas sobre essas reuniões, incluindo as agendas dos órgãos estatutários da UIP. Esperamos sinceramente que o seu Parlamento esteja representado na 143ª Assembleia e que a delegação, sob a sua liderança, tenha uma participação ativa nas reuniões.

Sinceramente,

Duarte Pacheco
President

Martin Chungong
Secretary General

]

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. C.
Versão original: inglês



A/143/C.1

INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA

ORDEM DO DIA

1. Eleição do Presidente e Vice-Presidentes da 143ª Assembleia
2. Exame de possíveis solicitações de inscrição de ponto de urgência na ordem do dia da Assembleia
3. Debate geral
4. Legislação mundial para combater a exploração e o abuso sexual infantil on-line (Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos)
5. Relatórios das Comissões Permanentes de Paz e Segurança Internacional; Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável; e Comissão Permanente de Assuntos das Nações Unidas
7. Aprovação do tema de estudo para a Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos para a 145ª Assembleia da UIP, e designação de relatores
8. Emendas ao Estatuto e Regulamento da UIP

CRONOGRAMA DE TRABALHO

O cronograma de trabalho da Assembleia, e das reuniões conexas, encontra-se no **Anexo 1**. A Cerimônia Inaugural será realizada na sexta-feira, 26 de novembro, às 19h30.

O Conselho Diretor se reunirá dias 27 e 30 de novembro para examinar e tomar decisões sobre uma série de questões relacionadas ao funcionamento e às atividades da UIP. A agenda da 208ª sessão do Conselho Diretor encontra-se em anexo.

A Assembleia iniciará o Debate Geral no dia 27 de novembro com uma sessão de alto nível reservada para Presidentes de Parlamento. Uma nota conceitual sobre o tema geral do Debate, que se concentrará na ação parlamentar para defender e promover a democracia, será distribuída em breve.

Nas sessões dos dias 29 e 30 de novembro, a Assembleia adotará as resoluções sobre o ponto de urgência e sobre o tema de estudo da Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos. A Assembleia deverá concluir os trabalhos com um documento final sobre o tema do Debate Geral às 18h de terça-feira, 30 de novembro de 2021.

PONTO DE URGÊNCIA

De acordo com o Artigo 11.1 do Regulamento da Assembleia e Artigo 14.2 do Estatuto, todo Membro da UIP poderá solicitar a inclusão de um ponto de urgência na ordem do dia da Assembleia. Se a Assembleia decidir incluir um ponto de urgência em sua ordem do dia, o debate sobre esse ponto de urgência acontecerá na manhã de domingo, 28 de novembro. O comitê de redação do ponto de urgência deverá se reunir na tarde desse

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. Cabral
Versão original: inglês

2



SF/21352.35952-72 (LexEdit)



mesmo dia para preparar o projeto de resolução. A resolução será adotada pela Assembleia na segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

Toda solicitação de inclusão de um ponto de urgência deve tratar de uma importante situação de preocupação internacional recente, que requer uma ação urgente pela comunidade internacional, e que seja apropriado para a UIP emitir uma posição e mobilizar uma resposta parlamentar. Para garantir a tradução e divulgação, todas as propostas de ponto de urgência devem ser enviadas à Secretaria da UIP até 17h de sexta-feira, 26 de novembro. Todas as propostas devem conter uma breve exposição de motivos e um projeto de resolução que defina claramente o escopo do assunto objeto da solicitação.

COMITÊ DIRETOR

O Comitê Diretor da Assembleia é composto por três membros de cada parlamento representado na UIP. Toda representação no Comitê Diretor deve incluir homens e mulheres parlamentares. Delegações compostas de um único gênero serão limitadas a duas pessoas. (Regra 1.2 do Comitê Diretor).

De acordo com a Regra 13 do Comitê Diretor, membros do Comitê poderão solicitar a inclusão de itens suplementares na Ordem do Dia. Tais itens devem estar dentro do mandato do Comitê que, de acordo com o Artigo 20 do Estatuto, determina e orienta as atividades da UIP e controla sua implementação.

Toda solicitação de inclusão de item suplementar deve ser transmitida imediatamente pela Secretaria para todos os membros do Comitê. Após ouvir o Comitê Executivo, o Comitê Diretor tomará uma decisão sobre tal solicitação por maioria de votos, caso a Secretaria receba a solicitação pelo menos 15 dias antes da sessão de abertura; caso contrário, será necessário maioria de dois terços.

COMISSÕES PERMANENTES

Todas as quatro Comissões Permanentes terão reuniões durante a 141ª Assembleia da UIP.

A Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos irá debater e adotar a resolução sobre o tema *Legislação mundial para combater a exploração e o abuso sexual infantil on-line*.

As outras três Comissões Permanentes realizarão audiências e painéis de debate conforme aprovado na 142ª Assembleia da UIP. As agendas das quatro Comissões Permanentes encontram-se em anexo.

É importante que todos os membros das Mesas Diretoras das Comissões e detentores de cargos da UIP sejam incluídos nas delegações nacionais que participam da Assembleia. A lista dos atuais membros está disponível no site da UIP em www.ipu.org/about-ipu/structure-and-governance

PARTICIPAÇÃO

À luz da atual pandemia de COVID-19 e das medidas de distanciamento social exigidas, e após as consultas com o Comitê Executivo, é fortemente recomendado que o tamanho das delegações à Assembleia de Madri seja reduzido. Os parlamentos membros da UIP são

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. Cabral
Versão original: inglês

3



SF/21352.35952-72 (LexEdit)



convidados a nomear um máximo de cinco parlamentares para países com população inferior a 100 milhões de habitantes, ou até sete parlamentares para parlamentos de países com população de 100 milhões de habitantes ou mais. O número de assessores e acompanhantes também deve ser mantido dentro de limites razoáveis, em geral não mais de quatro pessoas.

De acordo com a decisão tomada pelos órgãos da UIP em março de 2018, os Membros “... *poderão inscrever um delegado adicional se pelo menos um jovem parlamentar (com menos de 45 anos de idade) fizer parte da delegação, desde que a delegação seja composta de ambos os sexos e o país Membro não esteja em atraso com o pagamento de suas contribuições*” (Artigo 10.3 do Estatuto).

Todos os Parlamentos Membros devem se esforçar para alcançar a paridade de gênero na composição de suas delegações. Toda delegação que, por três sessões consecutivas da Assembleia, seja composta exclusivamente por parlamentares do mesmo gênero será automaticamente reduzida em uma pessoa.

Solicita-se que os grupos Geopolíticos marquem suas reuniões para a quinta-feira, 25 de novembro, ou em outro horário que não coincida com a reunião do Fórum de Mulheres Parlamentares no dia 26 de novembro.

Membros da UIP que tenham dívidas que sejam iguais ou superiores ao valor total da contribuição de dois anos poderão ser representados nas reuniões da UIP por somente dois delegados (Artigo 5.2 do Estatuto) e não terão direito a voto.

Membros Associados poderão participar da Assembleia e das Comissões Permanentes com os mesmos direitos que os Membros Ordinários, exceto pelo direito de voto e de apresentar candidatos para os cargos eletivos.

Organizações internacionais, e outras entidades convidadas pelo Conselho Diretor para participarem da Assembleia na qualidade de Observadores, terão direito de inscrever no máximo dois delegados.

O plenário (*Plenary Hall*), onde acontecem as sessões da Assembleia e do Conselho Diretor, tem capacidade limitada. Dependendo do número de participantes da 143ª Assembleia, a Secretaria procurará atribuir um número adequado de lugares para todas as delegações. No mínimo, cada delegação terá um número suficiente de lugares necessários para uma possível votação da Assembleia ou do Conselho Diretor.

COMITÊ DIRETOR

O Comitê Diretor da Assembleia é composto pelo Presidente da Assembleia, o Presidente da União Interparlamentar e o Vice-Presidente do Comitê Executivo. Os Presidentes das Comissões Permanentes podem participar dos trabalhos do Comitê Diretor na qualidade de assessores.

O Comitê Diretor, assessorado pelo Secretário-Geral da UIP, tem o mandato para tomar todas as medidas apropriadas para assegurar a boa organização e o funcionamento normal dos trabalhos da Assembleia. A primeira sessão do Comitê de Diretor acontecerá no início da manhã de sábado, 27 de novembro de 2021.



SF/21352.35952-72 (LexEdit)



VAGAS A SEREM PREENCHIDAS DURANTE A 143ª ASSEMBLÉIA

A relação provisória das vagas nos órgãos da UIP será distribuída aos Membros e publicada no site da UIP antes da abertura da Assembleia.

Os Paramentos Membros são convidados a enviar candidaturas para as principais comissões e órgãos da UIP (<http://www.ipu.org/about-us/structure/assembly>), Itendo em vista os requisitos de equilíbrio de gênero dos órgãos interessado, previstos nos Estatutos e Normas da UIP. Os candidatos devem ter a expertise, na medida do possível, nas áreas de trabalho de tais órgãos, e devem ter o apoio de seus respectivos paramentos para conduzir uma função como titular da UIP. Novos Membros, e Membros atuais que não ocupam função na UIP, são encorajados a enviar candidaturas.

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO E SELEÇÃO DOS PONTOS DA ORDEM DO DIA

Os prazos referentes à preparação da resolução da Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos são os seguintes:

15 de setembro 2021	Prazo final para os relatores enviarem o projeto de resolução e memorando explicativo para a Secretaria da UIP.
15 de outubro 2021	A Secretaria da UIP distribui o projeto de resolução e o memorando explicativo
14 de novembro 2021	Prazo final para Paramentos Membros enviarem emendas ao projeto de resolução.
27-30 novembro 2021	A 143ª Assembleia Finalização e adoção da resolução

Todos os Membros podem contribuir para a redação de resoluções enviando uma breve apresentação por escrito (Artigo 13.1 do Regulamento das Comissões Permanentes). Os Membros são encorajados a enviar contribuições para os projetos de resolução a serem adotados na 144ª Assembleia da UIP (março de 2022) pela Comissão Permanente sobre Paz e Segurança Internacional sobre *Repensar e reformular a abordagem dos processos de paz com vistas a promover uma paz duradoura*; e pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável sobre *Aproveitamento da Tecnologia da Informação e Comunicação como um facilitador para o setor de educação, inclusive em tempos de pandemia*. As contribuições por escrito para esses projetos de resolução podem ser enviadas até o dia 3 de dezembro de 2021.

De acordo com o Regulamento das Comissões Permanentes, as propostas de temas de estudo devem ser apresentadas até 1 dia antes da reunião da respectiva Mesa Diretora da Comissão. Desta forma, os Membros que desejarem, devem enviar para a Secretaria da UIP suas propostas a serem consideradas para a Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos até o dia 28 de novembro de 2021, no mais tardar.

Estas propostas servirão como base para consultas pela respectiva Mesa Diretora da Comissão Permanente, antes da decisão final a ser tomada.



DEBATE GERAL (Item 3 da ordem do dia)

O Debate Geral da 143ª Assembleia incidirá sobre um tema geral relacionado com a ação parlamentar para fortalecer a democracia em todo o mundo. Uma nota conceitual sobre este tema será apresentada no devido tempo.

De acordo com o Regulamento da Assembleia, poderão fazer uso da palavra dois representantes de cada delegação durante o Debate Geral, devendo partilhar o tempo de uso da palavra como entenderem. Um terceiro parlamentar de cada delegação pode fazer uso da palavra no Debate Geral, desde que seja um jovem parlamentar.

Como é prática habitual, para fazer uso da palavra no Debate Geral, os Membros podem inscrever-se in loco na mesa própria do local da Assembleia. Membros também podem enviar o (s) nome (s) do (s) seu (s) orador (es) com antecedência para a Secretaria da UIP por e-mail, utilizando o formulário de pré-inscrição (Anexo 2). De acordo com a prática estabelecida, a ordem dos oradores será determinada por sorteio público às 17:00 de sexta-feira, 26 de novembro de 2021.

VICE-PRESIDENTES DA ASSEMBLEIA

De acordo com o Art. 7.3 do Regulamento da Assembleia, todas as delegações de Parlamentos Membros podem designar um de seus membros para Vice-Presidente da Assembleia. Alguns podem ser chamados para substituir o Presidente da Assembleia durante uma sessão, ou parte dela.

Na chegada ao Balcão de Inscrição da UIP, as delegações são convidadas a indicar o nome do parlamentar nomeado Vice-Presidente da Assembleia. Outra alternativa é enviar os nomes para a Secretaria da UIP até às 12h do sábado, 27 de novembro de 2021.

ALOCÇÃO DE VOTOS

Encontra-se no **Anexo 3** a tabela provisória de votos designados para cada delegação durante a 143ª Assembleia.

Solicita-se aos Membros que verifiquem seus respectivos dados e, se necessário, informem à Secretaria da UIP em Genebra, por escrito, toda modificação necessária, de preferência antes da Assembleia. A tabela definitiva de alocação de votos para esta Assembleia será distribuída no início da sessão.

IDIOMAS, DISCURSOS E DOCUMENTOS

A Secretaria da UIP proporcionará a interpretação simultânea para os idiomas oficiais de trabalho na Assembleia da UIP (árabe, inglês, francês e espanhol) nas reuniões de todos os órgãos estatutários.

Outras quatro cabines de interpretação foram reservadas para o chinês, japonês, português e russo para as sessões da Assembleia e do Comitê Diretor, e para algumas sessões das Comissões Permanentes. Essas cabines são gratuitas e podem ser utilizadas pelas equipes de interpretação desses idiomas.

O número de cabines adicionais no Plenary Hall é limitado. Os custos relacionados devem ficar a cargo da parte solicitante. Todas as solicitações serão tratadas por ordem de chegada.



SF/21352.35952-72 (LexEdit)



As delegações são informadas de que três salas de reuniões (Comissão dos Direitos Humanos dos Parlamentares, ASGP e as principais salas informais) não estarão equipadas com cabines, uma vez que as sessões serão assistidas por intérpretes externos.

Os delegados podem fazer seu discurso em outro idioma, desde que providenciem para que seja interpretado em um dos idiomas oficiais da UIP (inglês ou francês) por uma pessoa designada por eles, que terá acesso a uma cabine de interpretação. Para permitir que todos os preparativos necessários sejam feitos em tempo hábil, as delegações devem entrar em contato com antecedência com a equipe de Serviços da Conferência (conf.services@ipu.org) ou com os intérpretes da cabine de inglês designados para a reunião em que o discurso será feito. Além disso, oito exemplares da tradução do discurso para um dos idiomas oficiais da UIP deverão ser entregues no estande em inglês para distribuição aos demais intérpretes.

Discursos proferidos no Debate Geral são publicados no site da Assembleia e fazem parte dos registros oficiais da Assembleia. Todas as delegações são incentivadas a enviar os discursos para speeches@ipu.org. Devido a limitações técnicas, apenas discursos em inglês, francês e espanhol serão publicados.

A documentação referente à Assembleia estará disponível no site da UIP em: www.ipu.org/event/143rd-assembly-and-related-meetings, bem como no App da Assembleia.

De acordo com a decisão do Comitê Diretor da UIP de reduzir a emissão de carbono da Organização e continuar a reduzir o desperdício de papel, somente um número limitado de documentos serão impressos para as diversas sessões da Assembleia.

APP DA ASSEMBLEIA

O aplicativo da 143ª Assembleia estará disponível para download gratuito em novembro de 2021. O aplicativo tem como objetivo permitir a consulta on-line de documentos oficiais da UIP como parte da política de papel inteligente da UIP e facilitar a participação dos delegados nas Assembleias da UIP.

REUNIÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

Os seguintes órgãos da UIP também se reunirão durante a Assembleia;

- Comitê Executivo (24, 25 e 29 de novembro, reunião privativa precedida por 2 reuniões virtuais dias 9 e 17 de novembro);
- Bureau de Mulheres Parlamentares (26 e 30 de novembro, reunião privativa);
- Mesa Diretora do Fórum de Jovens Parlamentares (27 de novembro, privativa);
- Comissão de Direitos Humanos de Parlamentares (25 a 29 de novembro, privativa);
- Comissão sobre as Questões do Oriente Médio (29 de novembro, privativa);
- Comissão para promover o Respeito pelas Leis Internacionais Humanitárias (IHL) (27 de novembro, privativa; e 29 de novembro, sessão pública);
- Grupo de facilitadores para o Chipre (27 de novembro, reunião privativa);
- Grupo Consultivo de Alto Nível sobre Contra Terrorismo e Violência Extrema (26 de novembro, reunião privativa)
- Grupo de trabalho de Ciência e Tecnologia (28 de novembro, reunião privativa);

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. Cabral
Versão original: inglês

7



- Grupo Consultivo sobre Saúde (27 de novembro, reunião privativa).

A Associação de Secretários Gerais de Parlamentos (ASGP) também se reunirá durante a Assembleia. A reunião será convocada por seu Presidente.

RESULTADOS DA ASSEMBLEIA

Todas as delegações receberão um exemplar impresso dos *Resultados* da 143ª Assembleia. O documento também estará disponível no site da UIP duas semanas após o encerramento da Assembleia, quando a versão eletrônica completa poderá ser baixada em formato PDF.

INSCRIÇÕES

Todas as delegações devem respeitar o prazo de inscrição de 12 de novembro de 2021. Observe que os pedidos de visto, quando necessário, devem ser apresentados pelo menos três semanas antes da Assembleia.

O **Anexo 4** fornece instruções sobre como usar o sistema de inscrição on-line da UIP, que estará funcionando a partir de 18 de outubro de 2021. Recomenda-se que apenas uma pessoa seja designada como coordenador da delegação e tenha acesso ao sistema.

Em caso de dificuldade, as delegações podem contatar o Serviço de Inscrição da UIP através do e-mail postbox@ipu.org. Se, por alguma razão, o Parlamento não conseguir fazer a inscrição on-line, a composição da delegação pode ser transmitida por e-mail ou por fax (+41 22 919 41 60).

O Serviço de Inscrição e Informação estará aberto no Palácio Municipal IFEMA na quarta-feira, 24 de novembro, de 12h30 às 18h, e de quinta-feira, 25, até segunda-feira, 29 de novembro, de 8h às 18h30, bem como na terça-feira, 30 de novembro, de 8h às 18h.

Importante:

Como parte do procedimento para a inscrição on-line, **os participantes devem informar seu e-mail individual e as Comissões que participam**. Ao fazer isso, eles tacitamente aceitam ser adicionados ao mailing da UIP e receber atualizações sobre o trabalho da organização. Essas informações também servirão de base para um banco de dados da UIP para facilitar o contato entre os parlamentares. A UIP está comprometida em respeitar a privacidade das pessoas. Para saber maiores informações sobre como a UIP utiliza seus dados, acesse www.ipu.org/privacy-statement.

ACOMODAÇÃO EM MADRID

Para todas as questões logísticas relacionadas com a estadia dos delegados em Madrid, as delegações são convidadas a consultar o site criado pelo Parlamento da Espanha para a 143ª Assembleia, que estará brevemente disponível em www.madrid143ipu.es.

O documento de Informação Geral, a ser enviado com o convite do Parlamento espanhol, contém pormenores sobre a estadia dos delegados em Madrid. Os pedidos de reserva de hotel devem ser feitos o mais rápido possível. As delegações devem ser lembradas de que, de acordo com a prática da UIP, os custos de viagens internacionais e hospedagem em hotéis serão arcados por suas respectivas instituições.



SF/21352.35952-72 (LexEdit)



Todos os delegados também devem ter seguro saúde internacional ao viajar para o exterior.

Informações adicionais e assistência podem ser facilmente obtidas no Secretariado da 143ª Assembleia do Parlamento da Espanha em:

Telephone : + 34 91 390 6352
+ 34 91 390 7293
E-mail : ipu143@congreso.es
ipu@viajeseci.es
Website : www.madrid143ipu.es



T R A D U Ç Ã O



Inter-Parliamentary Union

For democracy. For everyone.

143ª Assembleia da União Interparlamentar
Madrid, 26 a 30 de novembro de 2021**Sessão Ordinária do GRULAC**
25 de novembro de 2021

P R O G R A M A Ç Ã O

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

9h – 18h

**Sessão Ordinária do GRULAC**
(Grupo de Parlamentares Latino-Americanos e do Caribe)
Local e horário a confirmar**Sexta-feira, 26 de novembro de 2021**

9h30 – 10h30

Reunião de Assessores e Secretários das delegações
Local: Hall Paris, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal

10h – 13h

Fórum de Mulheres Parlamentares
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal

11h30 – 13h

Divisão em grupos do Fórum de Mulheres Parlamentares
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal

14h30 – 17h30

Fórum de Mulheres Parlamentares
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal

19h30 – 20h30

Cerimônia inaugural
Local: Auditório, térreo, IFEMA Palácio Municipal**Sábado, 27 de novembro de 2021**

9h – 11h

Comitê Diretor
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal

9h – 12h

Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável
Debate sobre o tema da próxima resolução, *Aproveitando a Tecnologia da Informação e Comunicação como um facilitador para o setor de educação, inclusive em tempos de pandemia*
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio MunicipalServiço de
Tradução:
GBUIPTraduzido por: S. C.
Versão original: inglês

- 9h – 13h** **Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos**
Debate sobre o projeto de resolução, *Legislação mundial para combater a exploração e o abuso sexual infantil on-line*
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 11h – 13h** **Assembleia:** Início do Debate Geral
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 17h** **Assembleia:** Debate Geral
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 18h30** **Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos**
Elaboração em plenário do projeto de resolução
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 18h30** **Fórum de Jovens Parlamentares da UIP**
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 17h – 18h30** **Assembleia**
Decisão sobre o item de urgência
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal

Domingo, 28 de novembro de 2021

- 9h – 13h** **Assembleia**
9h-10h – Debate sobre o item de urgência
10h-13h – Continuação do Debate Geral
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal
- 9h – 13h** **Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos**
Conclusão da redação em plenário do projeto de resolução
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 11h – 13h** **Workshop sobre mudança climática**
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 17h30** **Comissão Permanente de Paz e Segurança Internacional**
Audiência de especialistas sobre o tema *Repensando e reformulando a abordagem dos processos de paz com vistas a promover uma paz duradoura*
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 18h30** **Assembleia**
Continuação do Debate Geral
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal
- 9h – 13h** **Workshop sobre diálogo inter-religioso**
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal

Embassy Night

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. Cabral
Versão original: inglês

2



SF/21352.35952-72 (LexEdit)



Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

- 9h – 10h** **Debate de paridade**
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 9h – 13h** **Assembleia**
Continuação do Debate Geral
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal
- 9h30 – 12h30** **Workshop sobre democracia (organizado pelo Parlamento Anfitrião)**
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 11h – 13h** **Comissão Permanente de Desenvolvimento Sustentável**
-Painel de debate sobre o tema *Impacto das mudanças climáticas nos recursos naturais: Como os parlamentos podem garantir o acesso e a disponibilidade inclusiva da água?*
-Eleições
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 11h30 – 13h** **Sessão aberta do Comitê para Promover o Respeito ao Direito Internacional Humanitário**
Local: Hall Berlin, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 16h30** **Comissão Permanente de Paz e Segurança Internacional**
- Painel de debate sobre o tema do papel do Parlamento na abordagem dos riscos de desvio nas transferências de armas
- Eleições
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 18h30** **Assembleia**
- Adoção da resolução do item de urgência
- Conclusão do Debate Geral
Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal
- 14h30 – 18h30** **Comissão Permanente de Assuntos das Nações Unidas**
- Painel de discussão: A campanha global de vacinação para acabar com a pandemia COVID-19: lições da OMS e da OMC
- Painel de discussão: *o Relatório do Secretário-Geral da ONU sobre Nossa Agenda Comum*
- Eleições
Local: Hall Madrid, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal
- 17h – 18h30** **Comissão Permanente de Democracia e Direitos Humanos**
Adoção do Projeto de Resolução
Local: Hall Londres, 2º andar, IFEMA Palácio Municipal



SF/21352.35952-72 (LexEdit)

Terça-feira, 30 de novembro de 2021

- 9h – 13h** **Comitê Diretor**
- Decisões sobre direitos humanos de parlamentares, e

Serviço de
Tradução:
GBUIP

Traduzido por: S. Cabral
Versão original: inglês

3



- Relatórios das reuniões especializadas

Local: Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal

10h30 – 12h30

Workshop (evento conjunto UIP - ASGP - PNUD)

Engajamento público no trabalho dos parlamentos: desafios, oportunidades e boas práticas

Local: Hall Paris, 1º andar, IFEMA Palácio Municipal

14h30 – 17h

Comitê Diretor

Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal

17h – 18h30

Assembleia

A Assembleia terá início após o final do Comitê Diretor

- Adoção de resoluções

- Relatórios das Comissões Permanentes

- Documento final do Debate Geral, e

- Sessão de encerramento

Local: Hall 1, térreo, IFEMA Palácio Municipal

SF/21352.35952-72 (LexEdit)



A Presidência defere, em caráter excepcional, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do Senado Federal, os seguintes requerimentos, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participação em missões oficiais:

- 457/2021, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, a fim de prospectar investidores para o Brasil, por meio da apresentação do novo Marco Legal das Zonas de Processamento de Exportações (ZPE), em Dubai, Emirados Árabes Unidos, entre os dias 10 a 20 de novembro de 2021, e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no mesmo período da missão (Ofício 2013.2021- PRESID.);

- 463/2021, do Senador Rodrigo Pacheco, para participar da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-26, e do IX Fórum Jurídico de Lisboa - Sistemas Políticos e Gestões em Crise entre os dias 5 a 16 de novembro de 2021, em Glasgow, Escócia e Lisboa, Portugal, e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no mesmo período da missão;

- 464/2021, do Senador Rodrigo Cunha, para participar do Seminário Internacional do Agronegócio Sustentável no Brasil, em Lisboa, Portugal, entre os dias 10 a 14 de novembro de 2021, e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no mesmo período da missão (Ofício 2033.2021- PRESID.);

- 468/2021, da Senadora Daniella Ribeiro, para participar do Seminário Internacional do Agronegócio Sustentável no Brasil, em Lisboa, Portugal, entre os dias 9 a 16 de novembro de



2021, e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no mesmo período da missão (Ofício 2045.2021- PRESID.);

- 469/2021, da Senadora Daniella Ribeiro, para participar da 143ª Assembleia da União Parlamentar, em Madrid, Espanha, entre os dias 23 de novembro a 1 de dezembro de 2021, e comunica, nos termos do art. 39, I, que estará ausente do País no mesmo período da missão (Ofício 2021.2021- PRESID.)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2013.2021-PRESID

Brasília, 27 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Veneziano Vital do Rêgo**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.111999/2021-26.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo, excepcionalmente, a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal, para compor a comitiva da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que participará da Missão Prospectiva Brasil-Emirados Árabes Unidos durante a Expo Dubai, que será realizada de **10 a 20 de novembro de 2021**, nos termos do Ofício nº 99/2021-GSVENEZI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2033.2021-PRESID

Brasília, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Cunha**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.114655/2021-79.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo, excepcionalmente, a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal, no Seminário “Ó Agronegócio Sustentável no Brasil”, a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal, no dia **12 de novembro de 2021**, nos termos do Ofício GSRCUNHA nº 036/2021 e convite anexos.

Atenciosamente,

*Senador **Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2045.2021-PRESID

Brasília, 4 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Daniella Ribeiro**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.114699/2021-07.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo, excepcionalmente, a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal, no Seminário “Agronegócio Sustentável no Brasil”, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de **11 a 12 de novembro 2021**, nos termos do Ofício nº 200/2021-GSDRIBEI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2021.2021-PRESID

Brasília, 29 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Átila Lins**
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.112925/2021-15.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo, excepcionalmente, a participação da Senadora **Daniella Ribeiro**, com ônus ao Senado Federal, na Sessão Ordinária do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe – GRULAC, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2021**, bem como na 143ª Assembleia da União Interparlamentar, a ser realizada no período de **26 a 30 de novembro de 2021**, ambas na cidade de Madrid, na Espanha, nos termos do Ofício nº 016/2021 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2220, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, bem como no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, ou quem lhe fizer as vezes, informações sobre os motivos, em especial, de conveniência e oportunidade, bem como as razões de economicidade que justificaram a edição da Portaria Normativa nº 24/GM/MME, de 17 de setembro de 2021, e a realização do Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL, fornecendo-se, ademais, cópia da íntegra dos respectivos autos do(s) processo(s) administrativo correspondente(s)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MP) nº 1.055, de 28 de junho de 2021, ainda pendente de deliberação inicial pela Câmara dos Deputados, com vigência prorrogada até 7 de novembro de 2021, instituiu e autorizou a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) a homologar deliberação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, criado pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, a promover a contratação de reserva de capacidade mediante procedimentos competitivos simplificados estabelecidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Tendo esse fundamento de validade, o MME editou a Portaria Normativa nº 24/GM/MME, de 17 de setembro de 2021, regulamentando o respectivo procedimento competitivo simplificado para contratação de energia

SF/21921.28320-90 (LexEdit*)



de reserva a partir de fontes de empreendimentos termelétricos a óleo diesel, óleo combustível e gás natural, bem como a base de biomassa, eólicos e solares fotovoltaicos com período de suprimento de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2025, na modalidade por disponibilidade para o primeiro grupo e por quantidade, para o segundo.

É importante destacar que a contratação de energia por quantidade, a mais convencional, corresponde à negociação firmada entre as partes de certo montante de energia elétrica em watts. Por outro lado, na contratação de energia por disponibilidade, o objeto da negociação não é propriamente a energia, mas sim o uso dos empreendimentos de geração[1]. No caso, significa que, enquanto as termelétricas a óleo diesel, óleo combustível e gás natural são remuneradas pela mera disponibilidade e, ainda mais, pelo uso, com o repasse do preço do combustível, os empreendimentos a biomassa, eólicos e solares fotovoltaicos só são remuneradas pela energia que efetivamente fornecem.

Essa descrição sumária das modalidades de contratação de energia é fundamental para compreender o impacto da decisão tomada pelo MME, através da Portaria Normativa nº 24/GM/MME, de 17 de setembro de 2021 – sem dúvida, com base na autorização legal da MP nº 1.055, de 2021 – de promover a contratação nessas condições, isto é, segundo edital da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ao preço inicial de R\$ 1.619,00/MWh (um mil seiscentos e dezenove reais por megawatt-hora) para as termelétricas, por disponibilidade, e R\$ 347,00/MWh (trezentos e quarenta e sete reais por megawatt-hora), por quantidade.

De acordo com o resultado publicado pela ANEEL, o preço médio negociado com os 17 (dezessete) vencedores do leilão ficou em R\$ 1.563,61/MWh (mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos por megawatt-hora), para uma potência habilitada de 1,2 (um vírgula dois) gigawatt, de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2025, traduzindo-se num impacto, grosso modo, de



R\$ 40 (quarenta) bilhões de reais, necessariamente a serem transferidos para o consumidor final de energia elétrica.

Isso porque, por força de lei, os custos decorrentes da contratação de reserva de capacidade a ser contratada para o atendimento de todas as necessidades do mercado nacional, inclusive a energia de reserva, abrangidos, entre outros, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários, devem ser rateados entre todos os usuários finais de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), nos termos dos artigos 3º e 3º-A da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, conforme remissão legislativa expressa do § 1º do artigo 4º da MP nº 1.055, de 2021.

É nesse contexto, de exorbitância da tomada de disponibilidade, que se revela fundamental notar, ainda, o indicativo de manifesto sobrepreço no valor da energia contratada no referido leilão emergencial, por R\$ 1.563,61/MWh (mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos por megawatt-hora). Com efeito, a título de amostragem, a energia contratada para fornecimento a partir de 1º de janeiro de 2023 pela Usina Termelétrica (UTE) Vale Azul II (a gás natural), em Macaé/RJ, foi de R\$ 420,90/MWh (quatrocentos e vinte reais e noventa centavos por megawatt-hora) no Leilão nº 05/2017-A-6/2017.

Noutras palavras, não faz nenhum sentido, lógico ou econômico, portanto, que o consumidor final, na ponta, pague além de que 3 (três) vezes mais caro pela mesma energia consumida, ainda que por disponibilidade de termelétricas, da agora contratada. Não fosse o bastante, e por outro lado, tem-se ainda a diminuição recente do risco hidrológico no final do mês de outubro e início do mês de novembro de 2021, em relação a setembro do corrente ano, quando foi então vislumbrada a MP nº 1.055, de 2021, o que minimizaria o interesse, ou melhor, a conveniência e a oportunidade da contratação emergencial.

SF/21921.28320-90 (LexEdit*)



Realmente, o próprio Operador Nacional do Sistema (ONS) emitiu relatório cujo respectivo comunicado no boletim do Programa Mensal de Operação (PMO) expõe um aumento acima da média das chuvas nos reservatórios do Sudeste/Centro-Oeste e do Norte, respectivamente, de 133% (cento e trinta e três por cento) e de 125% (cento e vinte e cinco por cento) da Média de Longo Termo (MLT), com prognósticos igualmente favoráveis para os demais, confira-se:

O boletim do Programa Mensal de Operação (PMO) com as previsões do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), para a semana de 23 a 29 de outubro, mantém o destaque para a evolução das afluições dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Norte e Nordeste. A previsão indica que para o Sudeste/Centro-Oeste, a Energia Natural Afluente (ENA) deve alcançar 133% da Média de Longo Termo (MLT), seguida pelo Norte com 125% MLT. O relatório aponta também melhora nos níveis de armazenamento dos reservatórios do Sul e do Sudeste/Centro-Oeste com relação ao mês de setembro.

Com relação às afluições no subsistema Sul, o relatório indica um avanço de uma nova frente fria para próxima semana operativa, fazendo com que as afluições na região, atinjam de 83% da MLT. No Nordeste às afluições devem alcançar 62%MLT.

Ainda de acordo com o documento, a estimativa é que os reservatórios do Sul cheguem ao fim de outubro com 44,3%, um avanço de 15,7% em relação ao mês passado, quando terminou com 28,6%. Já a região Sudeste/Centro-Oeste deve terminar o mês com 17,8% do volume, uma melhora de 1%, se comparado aos 16,7% do volume de setembro. No Norte e no Nordeste, os reservatórios deverão alcançar 46,6% e 36,2% da sua capacidade, respectivamente, até o último dia de outubro.

O aumento de precipitações nas últimas duas semanas não é o único motivo da melhora nas condições dos reservatórios, o conjunto de medidas adotadas pelo Operador foi decisivo para um resultado mais otimista. Como no caso

SF/21921.28320-90 (LexEdit*)



do reservatório de G. B. Munhoz, o maior do subsistema Sul, que mês passado estava em 9,45% e hoje indica 35,56% de volume útil. Já no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, o reservatório de Furnas, um dos mais relevantes do País, também mostra sinais de recuperação saindo de 13,76% em setembro para 16,38% em outubro.

O relatório aponta um percentual negativo de 3,8% na carga de energia em outubro no Sistema Interligado Nacional (SIN), em comparação com o mesmo período de 2020. Os subsistemas Sul e Sudeste/Centro-Oeste continuam apresentando queda na carga, sendo 7,6% e 5,8% respectivamente, com 10.972 MW médios e 39.090 MW médios. Já os subsistemas Nordeste e Norte mantêm percentuais positivos com alta de 3,9% e 1,9%, respectivamente, com 12.259MW médios e 6.161 MW médios.

Para a próxima semana operativa, o Custo Marginal de Operação (CMO) se mantém em declínio, passando a ser R\$ 161,01/MWh em todos os quatro subsistemas. Uma queda de 6,71% em relação aos R\$ 172,60/MWh da semana anterior.[2]

Esse quadro de recuperação do potencial hidrológico do país de modo acentuado, aliado à profunda disparidade do preço médio do leilão emergencial realizado com outros praticados no ambiente de comercialização de energia elétrica, considerando, ainda, a aparente falha no prognóstico regulatório do setor, a ponto da necessidade de socorro por meio de intervenção legislativa como a MP nº 1.055, de 2021 num cenário de recuperação da capacidade das hidrelétricas, apontam, salvo melhor juízo, para uma grave deficiência sistêmica tanto do Poder Concedente – especificamente, o MME – quanto do órgão regulador – a ANEEL.

Em rigor, parece, em verdade, que a adoção das providências contidas na MP nº 1.055, de 2021, a pretexto de minimizar os efeitos de crise hídrica cujo ápice foi justamente o mês de setembro de 2021, sem desconsiderar os efeitos da pandemia do coronavírus – cuja solução financeira, por si só, também acarretará

SF/21921.28320-90 (LexEdit*)



impacto a longo prazo na tarifa do consumidor final (MP nº 950, de 2021) –, serve de artifício, em última análise, para verdadeira substituição, por via regulamentar, da matriz energética do país pelos empreendimentos termelétricos a óleo diesel, óleo combustível e gás natural.

Essa alteração sinuosa da política pública setorial, por sua vez, causará impacto significativo à população, haja vista, sobremaneira, que sendo o acesso à energia elétrica serviço público por definição constitucional, a par do que dispõe a alínea “b” do inciso XII do artigo 21 da Constituição, sua essencialidade configura direito fundamental, na medida em que seu fornecimento está diretamente ligado ao exercício de outros direitos protegidos constitucionalmente, como a moradia (CF, art. 6º, *caput*), mas, sobretudo, à própria dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III).

No particular, em que pese a alegada preocupação do Poder Concedente (MME) e do órgão regulador (ANEEL) com a continuidade do serviço público, em face da contratação emergencial, essa artificiosa substituição da matriz energética travestida de providência excepcional impactará imediatamente o consumidor final no valor da tarifa devida pelos respectivos serviços públicos, repassada, como demonstrado, por força de lei, inclusive os encargos tributários, subvertendo a racionalidade que informa a prestação indireta dos serviços públicos através da modicidade tarifária.

Acrescente-se, ademais disso, que, com a possibilidade de adjudicação e homologação do Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL, há risco de cumulação do endividamento a ser transferido ao consumidor, inclusive, em razão de medidas ordinárias da regulação do setor elétrico, a começar pela necessidade de introdução, no corrente ano, da bandeira de escassez hídrica, pela qual o consumidor final passou a pagar R\$ 14,20 (catorze reais e vinte centavos)

SF/21921.28320-90 (LexEdit*)



por cada 100 kw/h (cem quilowatt-hora) de consumo, o que equivale, em linhas gerais, a média de R\$ 3 (três) bilhões de reais ao mês na conta da população.

Não fosse o suficiente, a indenização da Rede Básica do Sistema Existente – RBSE, motivada pela antecipação do vencimento das concessões de transmissão alcança o montante total de R\$ 48 (quarenta e oito) bilhões que, conforme decisão da ANEEL serão pagos pelo consumidor final de energia elétrica entre 2020 e 2027, portanto, em cumulação ao acréscimo na tarifa onerado justamente pela ordem de R\$ 40 (quarenta) bilhões da contratação emergencial dada consecução pelo Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL.

Além disso, pendem ainda os débitos a serem repassados ao consumidor da chamada Conta-Covid, regulamentada pela ANEEL, que consiste numa operação de mercado, sem recursos do Tesouro Nacional, mas estruturada sob a forma de empréstimo sindicalizado de bancos, lastreada por ativos tarifários, da ordem de R\$ 17 (dezessete) bilhões de reais a ser repassado, na ponta, entre os anos de 2021 e 2025, cuja negociação de segunda rodada, de R\$ 15 (quinze) bilhões de reais, segundo o MME, está em vias de finalização, também coincidindo com a contratação emergencial objeto deste expediente legislativo.

Em face dessas considerações, reputo necessária e adequada, além de a bom tempo, portanto, tempestiva, a requisição de informações do Ministro de Estado de Minas e Energia, ou quem lhe fizer as vezes, sobre os motivos, em especial, de conveniência e oportunidade, bem como as razões de economicidade que justificaram a edição da Portaria Normativa nº 24/GM/MME, de 17 de setembro de 2021, e a realização do Procedimento Competitivo Simplificado – PCS nº 1/2021-ANEEL.

SF/21921.28320-90 (LexEdit*)



[1] MURCIA NETO, Emilio. *Contratos por disponibilidade de usinas termelétricas: uma análise dos resultados econômicos de operação*. 2016. Dissertação (Mestrado em Energia) - Instituto de Energia e Ambiente, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 51.

[2] Disponível em: <<<http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/20211022-afluencias-no-sudeste-e-norte-acima-de-100-porcento-da-mlt.aspx>>> Acesso em 4 de novembro de 2021.

SF/21921.28320-90 (LexEdit*)

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2021.

Senador Weverton
(PDT - MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2221, DE 2021

Oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 3811/2021.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3811/2021, que “autoriza a liquidação ou o parcelamento de débitos de produtores rurais, detentores de posse ou de propriedade de imóvel rural com mais de quatro módulos fiscais, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e dá outras providências”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente:

I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos;

II - política e sistema nacional de meio ambiente;

III - preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade;

IV - conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;



V - fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

VI - direito ambiental;

VII - agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA);

VIII - outros assuntos correlatos.

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada, portanto, por esta Comissão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

SF/21328.26060-24 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2225, DE 2021

Oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 2446/2021.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2446/2021, que “altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) para dispor sobre a responsabilidade de divulgação do balanço de massa dos resíduos sólidos por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente:

I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos;

II - política e sistema nacional de meio ambiente;

III - preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade;

IV - conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;



V - fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

VI - direito ambiental;

VII - agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA);

VIII - outros assuntos correlatos.

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada, portanto, por esta Comissão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2226, DE 2021

Oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 3097/2021.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3097/2021, que “institui o Programa Agente Jovem Ambiental e altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que ‘dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências’, para tratar de programa para formação e atuação de jovens agentes ambientais ‘Lei Alfredo Sirkis’”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente:

I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos;

II - política e sistema nacional de meio ambiente;

III - preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade;

IV - conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;



SF/21285.33173-19 (LexEdit)



V - fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

VI - direito ambiental;

VII - agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA);

VIII - outros assuntos correlatos.

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada, portanto, por esta Comissão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

SF/21285.33173-19 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2228, DE 2021

Oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 880/2021.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 880/2021, que “institui a Política Nacional de Promoção da Alimentação e dos Produtos da Sociobiodiversidade de Povos e Comunidades Tradicionais e dá outras providências”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente:

- I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos;
- II - política e sistema nacional de meio ambiente;
- III - preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade;
- IV - conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
- V - fiscalização dos alimentos e dos produtos e insumos agrícolas e pecuários, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;
- VI - direito ambiental;



VII - agências reguladoras na área de meio ambiente, inclusive a Agência Nacional de Águas (ANA);

VIII - outros assuntos correlatos.

Defendo que, dado o funcionamento retomado das comissões, as matérias apresentadas sigam rito normal de tramitação, sendo ouvidas as comissões que tratem dos temas correlatos às proposições.

Pelo exposto, solicita-se que a matéria seja apreciada, portanto, por esta Comissão.

SF/21518.98126-66 (LexEdit)

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 31, DE 2021

Institui a Frente Parlamentar Observatório da
Pandemia de Covid-19.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19, com a finalidade de fiscalizar e de acompanhar os desdobramentos jurídicos, legislativos e sociais da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia da covid-19, assim como de promover debates e iniciativas para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e de combater o novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da pandemia da covid-19.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19 reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência e decisão de seus membros, valer-se de outro local, em qualquer Unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19 será integrada, inicialmente, por senadores que assinarem a ata de sua constituição e poderá contar com a colaboração de organizações da sociedade civil.

Art. 3º A Frente Parlamentar Observatório da Pandemia de Covid-19 reger-se-á por regulamento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 8

REQ nº 00444/2021	Rodrigo Cunha	RISF Art. 13	27/10/2021 e 28/10/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00445/2021	Renan Calheiros	RISF Art. 13	28/10/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00446/2021	Fernando Collor	RISF Art. 13	28/10/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00453/2021	Wellington Fagundes	RISF Art. 13	28/10/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00455/2021	Otto Alencar	RISF Art. 13	03/11/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00456/2021	Elmano Férrer	RISF Art. 13	03/11/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00459/2021	Renan Calheiros	RISF Art. 13	03/11/2021	Atividade parlamentar.
REQ nº 00460/2021	Telmário Mota	RISF Art. 13	04/11/2021	Atividade parlamentar.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
PATRIOTA - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Aníbal* (S)
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-DEM - Chiquinho Feitosa* (S)
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-PSL - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-CIDADANIA - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-DEM - Marcos Rogério**
Bloco-MDB - Maria Eliza** (S)

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Maria Eliza.	MDB / RO
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17

PODEMOS-9 / PSDB-6 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Aníbal.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcio Bittar.	PSL / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Rodrigo Pacheco.	MG
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Chiquinho Feitosa.	DEM / CE
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 8

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

PATRIOTA - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
------------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
PSD.	12
Bloco Parlamentar Vanguarda.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PDT/CIDADANIA/REDE.	8
PATRIOTA.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chiquinho Feitosa* (DEM-CE)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Aníbal* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (CIDADANIA-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PL-RJ)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (PSL-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria Eliza** (MDB-RO)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (MDB-SP)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23 Líder Mailza Gomes - PP (55) Líder do MDB - 15 Eduardo Braga (20,45) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75) Luis Carlos Heinze (43) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (5)	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Líder do PSL - 2 Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)	PSD - 12 Líder Nelsinho Trad - PSD (48) Vice-Líderes Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (53)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11 Líder Wellington Fagundes - PL (9) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40,76) Zequinha Marinho (10,18) Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42) Líder do PL - 4 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Zenaide Maia - PROS (44) Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,50) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)	CIDADANIA - 3 Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (41)
		PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (61)
		REDE - 2 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)
PATRIOTA - 1 Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (47)
Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21) Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,11,40,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)	Bancada Feminina Líder Simone Tebet - MDB (72)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisito Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.
RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

Prazo final prorrogado: 10/12/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,19)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,16,19)	3. ⁽¹¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,15)	3. ⁽¹¹⁾
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽³⁾	1. Senador Nelsinho Trad ⁽³⁾
⁽¹¹⁾	2. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(11,12)

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).

2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.

3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).

4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽¹⁵⁾

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(2,7,8,9)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO ^(5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso ⁽³⁾	1. Senador Irajá ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
(7,10)	2. (7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) ^(1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ^(3,11,12)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁶⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽⁶⁾	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 3303 3510



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,18,54,57,72)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72)	2. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57,72)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,42,44,54,65,72)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) (8,54,57,72,75)	4. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,72)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59,72)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59,72)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (12,51,69,70)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Orlanildo Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Carlos Fávaro (61,78)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS).
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB).
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS).
74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS).



75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB).

76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania(Of. nº 6/2021-GLCID).

77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID).

78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(51,53,54)	6. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(5,35)	3. VAGO ^(5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁴⁹⁾	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão ^(1,34)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,34)
Senador Lucas Barreto ^(1,34)	2. Senador Irajá ^(1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel ^(12,34)	3. Senador Otto Alencar ^(16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴³⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴³⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).



47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).

48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).

52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).

55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(8,89)	3. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ^(8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,47,58,89,115,116)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(8,81,89,112)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,19,71,73,89,112)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,29,56,84,87)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(6,84)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) ^(6,29,35,39,51,52,84,87,110,111)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ^(7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(14,43,78,99,102,105,106)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,54,83)	1. Senador Nelsinho Trad ^(2,83,113)
Senador Lucas Barreto ^(2,83)	2. Senador Carlos Viana ^(2,63,83)
Senador Omar Aziz ^(2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro ^(2,54,77,83,97,100,114,117)
Senador Vanderlan Cardoso ^(97,114,117)	4. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁰³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁷⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(65,88,95,98,104)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(88,95,98)
Senador Weverton (PDT-MA) ^(50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(22,23,48,49,88)	3. VAGO ^(21,24,88,104)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Férrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSEIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.



111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB).
112. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB).
113. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD).
114. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD).
115. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB).
116. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB).
117. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,44)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) ^(7,44,59)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ^(21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(11,42)	5. VAGO ^(12,37,41)
VAGO ^(55,57)	6. VAGO ^(19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,40)
Senador Carlos Viana ^(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar ^(1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso ^(1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).)
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSEININD). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).



43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ^(16,17,37,43,46)
VAGO ^(10,23,27,29,35,42)	3. VAGO ^(17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁵³⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro ^(2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,21,38,54)
Senador Otto Alencar ^(2,38)	2. Senador Carlos Viana ^(2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).

54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).

55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(9,32,49)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(9,13,49)
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ^(13,49)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(10,13,14,16,20,36,37,42,44)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,22)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁵⁾	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(27,49)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(24,32)	5. VAGO ^(29,35)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(7,46)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,26,33,47)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(7,46)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(7,46,55)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,25,47)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38,47)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(11,26,47)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(12,25,47,54)
PSD	
Senador Irajá ^(1,40,41,43,45)	1. Senador Carlos Fávaro ^(1,2,45,60)
VAGO ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,31,34)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²³⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(21,39,53,59)	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(5,48)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(5,17,48)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,48)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(5,48)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
VAGO ^(3,51,56)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(3,28,30,51,52)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,51,52)	2. VAGO ⁽¹⁹⁾

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
42. Em 1ª.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).



49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG).
60. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ^(9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(59,60)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,44)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(13,44)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(19,24,43)	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(2,42)	1. Senador Lucas Barreto ^(2,31,42)
Senador Nelsinho Trad ^(2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão ^(2,28,42)
Senador Carlos Viana ⁽⁴⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁸⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁸⁾

Notas:

* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))

3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(Of. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).

50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.

51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).

52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).

53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).

54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).

55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).

56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).

57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁸⁾	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(11,47)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁶⁾	7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,24,36,45)
^(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro ^(2,34,44,48)
Senador Carlos Viana ^(2,34)	2. Senador Otto Alencar ^(2,34)
Senador Lucas Barreto ^(2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁰⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴¹⁾	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLI).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orioivisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(5,13,23,41)	3. VAGO ^(14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(43,44)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro ^(2,32)	2. Senador Nelsinho Trad ^(2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,44,46)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(8,32,44,48)	3. VAGO ^(13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁵⁾	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽³⁵⁾
PSD	
Senador Carlos Fávaro ^(1,23,26,33)	1. Senador Irajá ^(1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão ^(1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad ^(1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,29,39)
VAGO ⁽²⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 23.05.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB).



Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(9,40,42)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) ^(9,40,42,49)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(6,27)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁴²⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,38)
^(18,26)	3. VAGO ^(19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão ^(2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso ^(2,3,36)	2. Senador Carlos Viana ^(2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(21,41)	2. VAGO ^(41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT).
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB).
50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD).



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).

19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).
- Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019**Notas:**

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

